

## 5. RELATÓRIO DE GESTÃO

### 5.1 APRESENTAÇÃO

Objetivando o cumprimento do Art.10, item IV, da Instrução Normativa n.º 006/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o presente relatório tem como principal finalidade apresentar o resultado dos objetivos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, dentro dos Programas Temáticos e do Programa de Manutenção desta Autarquia, descrevendo e demonstrando o desempenho de suas ações, evidenciando suas metas. Faz uma análise enfocando os aspectos da eficiência e economicidade das atividades desenvolvidas no exercício de 2020.

O Relatório de Gestão desta autarquia é peça que compõe a Prestação de Contas Anual 2020, em cumprimento aos dispositivos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Complementar, constituído também de embasamento legal, destacando a legislação principal que rege a matéria de planejamento, orçamento e execução da despesa.

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS é o órgão oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado, sendo responsável pela prestação de serviços de ATER ao público da agricultura familiar e pelo apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário do Estado. Seus trabalhos caracterizam-se pela ação socioeducativa e visão sistêmica que envolve famílias, comunidades, ecossistemas e territórios e conta com abrangência de 90 Unidades Locais de Execução de Serviços - ULES, atuando em todos os municípios tocantinenses. O escritório central da administração geral do órgão possui sede em Palmas, capital do Estado, e as unidades locais são coordenadas e supervisionadas por 07 (sete) escritórios regionais localizados nas cidades de Araguatins, Araguaína, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Gurupi e Taguatinga.

Os extensionistas prestam serviços de apoio, desenvolvimento e busca de inovações para o beneficiamento e comercialização dos produtos, dos serviços agropecuários e não agropecuários e desenvolvem processos de produção e gestão de pequenos negócios, sendo que este trabalho é desenvolvido inclusive nas atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. A ATER é considerada pela Lei Federal 12.188/2010 como educação não formal, de caráter continuado no meio rural.

Com base nas exigências legais do Tribunal de Contas do Estado - TCE, através da Instrução Normativa n.º. 006/2003 de 25 de junho de 2003 e do Decreto n.º. 2.595 de 06 de dezembro de 2005, este documento é uma prestação de contas à sociedade por meio do relato de programas, projetos e ações planejadas e executadas no exercício de 2019. Todas as ações são voltadas para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social dos agricultores familiares.

### 5.2 BASE LEGAL

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, foi criada pela Lei n.º 20, de 21 de abril de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 10.643/1994 de 11 de julho de 1994, sendo uma entidade da Administração Indireta, constituída sob a forma de

Documento foi assinado digitalmente por FABIANO PIÑEIRO MIRANDA em 01/02/2021 14:36:14.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 53A260E700B58988



Autarquia, com personalidade jurídica de direito público, possui sede e foro na capital do Estado, com jurisdição em todo território estadual.

Subordina-se administrativamente ao Governo do Estado, e vincula-se a Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – SEAGRO.

O RURALTINS, como órgão oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado, é responsável pela prestação de serviços de ATER ao público da agricultura familiar e também pelo apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, regido também pela Lei Federal nº 12.188/2010, de 11 de janeiro de 2010.

Esta entidade autárquica obedece também a Lei, nº 2.986, de 13 de julho de 2015, que “dispõe sobre a organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo e adota outras providências”, o qual evidencia a estrutura operacional, com a denominação das unidades setoriais do RURALTINS, e as alterações dadas pela Medida Provisória nº 6 de 26 de fevereiro de 2016.

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, autarquia pública Estadual, vinculada a Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, criada pela Lei nº. 020 de 21 de abril de 1.989, com a finalidade de prestar Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais do Estado, cumprindo a execução orçamentária com base na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3.622 de 18 de dezembro de 2019.

### 5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Contribuir de forma participativa para o desenvolvimento rural sustentado, centrado no fortalecimento da agricultura familiar, por meio de processos educativos que assegurem a construção do pleno exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

### 5.4 LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Nas questões relacionadas com sua finalidade primordial, qual seja, os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, o RURALTINS, orienta-se pelas determinações da Lei Federal nº 12.188, de 2010. Na esfera administrativa, a entidade tem suas atividades definidas por legislação federal e estadual. Em relação à administração de recursos humanos, suas ações são pautadas em conformidade com a Lei Estadual nº 1.818, de 2007.

No desenvolvimento dos trabalhos de execução orçamentário-financeira do exercício de 2020, e na execução dos programas e ações foram observados os princípios e critérios que norteiam a elaboração e implantação do Plano Plurianual – PPA 2020/2023, aprovado pela Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.609, de 18 de dezembro de 2019, da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3622, de 18 de dezembro de 2019, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/10.

Nas compras: a Lei de Licitação e Contratos nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.722 de 09 de janeiro de 2001, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 3.504 de 05 de agosto de 2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e das normas e determinações existentes neste Instituto.



Houve um aumento no orçamento de R\$ 4.138.925,00 (quatro milhões cento e trinta e oito mil novecentos e vinte cinco reais), do orçamento inicial para o exercício de 2020, devido a necessidade de suplementação para pagamento da folha dos servidores e combate a pandemia provocada pelo corona vírus causados da covid-19, conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	63.109.481,00	100
( - ) Reduções	0,00	0,00
Suplementações	4.138.925,00	6,56
<b>TOTAL</b>	<b>67.248.406,00</b>	<b>106,56</b>

Fonte: Anexo 2 - SIAFETO

## 5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Do valor total inicial após alterações para despesas correntes de R\$ 58.683.588,00 (cinquenta e oito milhões seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), observa-se que os recursos foram aplicados em 92,65% de forma satisfatória.

Do valor total inicial para despesas de capital de R\$ 8.564.818,00 (oito milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais), os recursos aplicados foram de 0,01%, muito aquém do que fora planejado. A baixa aplicação dos recursos surgiu em decorrência da frustração de receitas e elaboração nos termos de referências para aquisição de materiais para aparelhamento, reaparelhamento das Unidades de apoio e execução de serviços do Instituto.

Se confrontarmos a aplicação total dos recursos com a estrutura física e funcional disponibilizada para realização dos serviços prestados pela instituição, pode-se considerar o trabalho realizado como satisfatório.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	58.683.588,00	54.369.253,78	4.314.334,22	92,65
Despesas de Capital	8.564.818,00	750,00	8.564.068,00	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>67.248.406,00</b>	<b>54.370.003,78</b>	<b>12.878.402,22</b>	<b>80,85</b>

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhado) - SIAFETO



No exercício de 2020 os recursos orçamentários foram alocados em 05 fontes e tiveram sua execução conforme a seguir:

- Os recursos da fonte 0100, oriundos dos cofres do tesouro estadual, representaram 83,11% dos recursos e apresentando um grande índice de execução, 95,41%. O êxito na aplicação se justifica pelo fato que nesta fonte estão contidas despesas com pessoal e ações do programa de gestão e manutenção, não dependendo de recursos externos e de procedimentos licitatórios para efetivação dos gastos;
- Os recursos da fonte 0103, que são de contra partida do estado, representaram 0,16% dos recursos e foram destinados a contra partida dos recursos de convênios, apresentando uma aplicação de 11,74%.
- Os recursos da fonte 0218, são destinados ao combate a pandemia provocada pelo corona vírus causador da covid-19, representando 0,77% do orçamento, com execução de 56,37% no exercício de 2020, e com restantes a pagar em 2021.
- A fonte 0225 representou 14,84% dos recursos orçamentários do Instituto no exercício de 2020, alocados em ações importantes tais como: orientação e assistência técnica e extensão rural, implantação de hortas e capacitações de técnicos e de agricultores familiares em tecnologias apropriadas para agricultura familiar. Estas ações, por sua natureza, são financiáveis principalmente pelo Governo Federal, apresentando uma aplicação de 2,57%.
- Quanto às receitas da fonte 0240, representa 1,12% de recursos próprios, trata-se de proventos por remuneração dos serviços de assistência técnica e extensão rural e de elaboração de projetos creditícios desenvolvidos pelo Instituto, pagos pelo produtor rural, entidades privadas ou pelo governo federal por meio de chamadas públicas e contratos, que foram executados 64,64%.

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 – Recursos Ordinários	55.891.363,00	53.325.050,16	2.566.312,84	95,41
0225 – Recursos de Convênios Federais	9.982.000,00	256.544,16	9.725.455,84	2,57
0240 – Recursos Próprios	750.000,00	484.765,19	265.234,81	64,64
0103 – Contra partida	109.043,00	12.800,25	96.242,75	11,74
0218 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	516.000,00	290.844,02	225.155,98	56,37



TOTAL	67.248.406,00	54,370,003,78	12.878.402,22	80,85
-------	---------------	---------------	---------------	-------

Fonte: Anexo 11 (executada = empenhado) - SIAFETO

## 5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

### 5.6.1 OBJETIVOS

### 5.6.2 INDICADORES

### 5.6.3 METAS DO OBJETIVO

### 5.6.4 AÇÕES TEMÁTICAS

### 5.6.5 AÇÕES DE GESTÃO FINANCEIRA

### 5.6.6 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PPA





Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Órgão:

34490	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	RURALTINS
-------	---	-----------

Programa:

1147	Agricultura Familiar
------	----------------------

Objetivo:

0509	Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária
------	--

Referência:

Ano 2020	Período 3o Quadrimestre
-------------	----------------------------

Análise:

O objetivo Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária foi alcançado parcialmente, tendo em vista que algumas ações prioritárias do Ruraltins tiveram que ser paralisadas ou executadas apenas remotamente (por contato telefônico ou e-mail) devido à pandemia pelo Sars- Covid 19. De acordo com o sistema da Intranet do Instituto, foram realizadas **4.330 visitas** de assistência Técnica e Extensão Rural no ano de 2020. As visitas visaram, principalmente, atender às Metas dos convênios celebrados com o Governo Federal, a citar:

- ATER PARA MÉDIO PRODUTOR- 837123/2016;
- CONTRATO DE REPASSE Nº 772342/2012- CADEIA DA SILVICULTURA LEITE E PEIXE;
- CONVÊNIO QUINTAL VERDE Nº 835818/2016;
- CONVÊNIO OPORTUNIDADE Nº 839847/2016
- CONVÊNIO ATER DIGITAL Nº 903732/2020 – EM ELABORAÇÃO
- CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES Nº 890153/2019
- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA 006.130.17/2020
- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - AC.TO.0000001-17 E AC.TO.0000001-18 AÇÃO FOMENTO
- CONVÊNIO PROSPERAR Nº 17.003 – SISTEMINHA EMBRAPA – FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL;
- CONVÊNIO PLANO ABC.

O objetivo Percentual de projetos de crédito rural aprovados foi alcançado, visto que em 2020 foram formalizados e assinados dois grandes convênios junto a instituições financeiras no Estado do Tocantins, a citar Banco do Brasil e o Banco da Amazônia. Além destas duas instituições está em tratativa parcerias via convênio com a instituição financeira SICREDI – Sistema de Cooperativa de Crédito.

Em 8 de outubro de 2020, foi finalizado o contrato de agente de crédito com o Banco do Brasil que passou por diversos pareceres jurídicos e reformulações até sua aprovação final. Este procedimento de ACR – Agente de Crédito Rural coloca o RURALTINS em destaque junto a aquisição de propostas de crédito rural, visto que a proposta será colhida diretamente na Unidade Local de Execução de Serviço e redirecionada para a Central de Análise do Banco do Brasil em Curitiba, encurtando o prazo de aquisição do crédito rural e pulverizando a ação do mesmo dentro do Estado do Tocantins.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS**
**Órgão:**

34490	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	RURALTINS
-------	---	-----------

**Programa:**

1147	Agricultura Familiar
------	----------------------

**Objetivo:**

<b>Enunciado</b> Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária	<b>Medida</b> Unidade	<b>Sigla</b> un
--	--------------------------	--------------------

**Indicador:**

<b>Denominação</b> Total de assistência Técnica realizada	<b>Definição</b> O indicador deverá mostrar a evolução do número de produtores atendidos pelo RURALTINS durante o ano, os quais refletem a busca da melhoria da qualidade de vida através de novas tecnologias apresentadas pelos técnicos aos beneficiários. Este indicador demonstra o esforço do órgão em levar cidadania aos beneficiários vez que além de novas tecnologias, os técnicos levam também políticas públicas, informações de cunho social, econômico, ambiental, comercial e varias outras, impactando diretamente na renda e qualidade de vida da sociedade.	<b>Fonte</b>	<b>Disponibilização</b> Relatório das visitas in loco. <a href="#">...</a>	<b>Fórmula</b> $Nba = \sum ba$ , onde Nba=Número de Beneficiários Atendidos sem repetição e ba=Beneficiário Atendido
--	---	--------------	---	---

**Índices**

<b>Atual</b> 20.000,00	<b>Desejado</b> 20.000,00	<b>Polaridade</b> Maior Melhor
---------------------------	------------------------------	-----------------------------------

**Apuração**

<b>Ano</b> 2020	<b>Período</b> 3o Quadrimestre	<b>Apurado</b> 3.317,00	<b>Data</b> 31/12/2020	<b>% Desejado</b> 16,59
--------------------	-----------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------

**Análise:**

Os servidores da área técnica que executam a ação 4118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários realizaram atendimentos a 3.317 beneficiários de janeiro a dezembro com a execução de 4.330 visitas assistenciais voltadas à extensão rural e manejo de tecnologias agropecuárias.

Por meio do convênio ATER para Médios Produtores Rurais foram realizadas visitas de assistência técnica a 160 médios produtores rurais diretamente e 320 de forma indireta, em 44 municípios do Tocantins na atividade produtiva de Pecuária, Fruticultura e Culturas Anuais.

Com recursos do Convênio Oportunidade foi possível realizar 400 visitas de ATER que contribuíram para que os produtores rurais alcançassem: aumento da produtividade em bovinos de carne e leite; controle e manejo de doenças de bovinos, aves, suínos e peixes; aumento da produtividade de ovos e carne de frangos; aumento da produtividade de raízes da cultura da mandioca; elevação na produtividade na cultura do milho; elevação na produção da cultura da melancia e maior preservação do meio ambiente.

A maioria das visitas de Assistência Técnica e Extensão Rural são realizadas com a utilização de recursos próprios para pagamento de combustível. Infelizmente não tem havido recursos suficientes para custear o deslocamento dos técnicos extensionistas por meio do pagamento de diárias. São realizados atendimentos aos produtores que não estão inseridos nos convênios executados pelo Ruraltins com deslocamento apenas com o custo do combustível via Fonte de recursos da instituição, o que pode ocasionar em atendimentos rápidos e, por vezes, insuficientes. Afinal, o técnico precisa ir rapidamente à propriedade e retornar para continuar os atendimentos no escritório e assim conseguir atender o maior número de beneficiários possível na mesma rota, sem precisar custear alimentação com recursos próprios onerando o orçamento familiar.

**Nba= 3.317**

Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C43B5F3200B659A6



**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**Responsável - Objetivo/Meta/Indicador**



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C43B5F3200B659A6



Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Órgão:

34490	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	RURALTINS
-------	---	-----------

Programa:

1147	Agricultura Familiar
------	----------------------

Objetivo:

<b>Enunciado</b> Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária	<b>Medida</b> Porcentagem	<b>Sigla</b> %
--	------------------------------	-------------------

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Percentual de projetos de crédito rural aprovado	Medir a porcentagem de projetos aprovados em relação ao número de projetos elaborados, vez que o número de projetos contratados proporciona aos beneficiários, maior possibilidade de ascensão de renda e qualidade de vida da sociedade.		Número de projetos aprovados p...	$\%pa = (Npc \times 100) / Npe$ , onde %pa=Percentual de Projetos de Crédito Rural Aprovados; Npc=Número de Projetos de Crédito Rural Contratados e Npe=Número de Projetos de Crédito Rural Elaborados

Índices

<b>Atual</b> 50,00	<b>Desejado</b> 55,00		<b>Polaridade</b> Maior Melhor
-----------------------	--------------------------	--	-----------------------------------

Apuração

<b>Ano</b> 2020	<b>Período</b> 3o Quadrimestre	<b>Apurado</b> 97,00	<b>Data</b> 31/12/2020	<b>% Desejado</b> 176,36	
--------------------	-----------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------	--

Análise:

Este indicador foi executado fundamentalmente pelo Ruraltins no ano de 2020

No ano de 2020 ocorreram ações do **Mutirão do Agrocrédito**, que tiveram como premissa fomentar o acesso ao crédito pelos produtores rurais tocantinenses; reciclar/treinar técnicos para elaboração de projetos de crédito rural; realizar visitas às propriedades rurais para levantamento patrimonial com fins creditícios e levantamento de dados para compor do programa TERRAS.AGR. e GeoMap Rural. As atividades atenderam ao planejamento de execução com foco na otimização de recursos (humanos, escritório e veículos), para melhor desenvolvimento dos eventos por hora realizados.

Esta ação visa prestar atendimento otimizado aos produtores rurais nas linhas do PRONAF e FNO, PRONAMP, através de parcerias com o Banco da Amazônia e Banco do Brasil que utilizam o Programa TERRAS.AGR e Geo Map Rural, respectivamente. Estas plataformas digitais facilitam a análise e contratação dos projetos elaborados em menor tempo possível.

Em 2020 houveram 04 (quatro) edições do Mutirão, beneficiando 14 (quatorze) municípios. Os mutirões também tiveram por finalidade a capacitação de técnicos - foram 15 (quinze) técnicos capacitados para atuação nas áreas de bovinocultura de corte e leite, agricultura, fruticultura e piscicultura, visando a elaboração de projetos de crédito nas respectivas áreas da capacitação.

$\%pa = (Npc \times 100) / Npe$ , onde %pa=Percentual de Projetos de Crédito Rural Aprovados; Npc=Número de Projetos de Crédito Rural Contratados e Npe=Número de Projetos de Crédito Rural Elaborados

$\%pa = (81 \times 100) / 83$

$\%pa = 8100 / 83$

$\%pa = 97,59\%$

Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C43B5F3200B659A6



**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**Responsável - Objetivo/Meta/Indicador**



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C43B5F3200B659A6



Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

Descrição	Região
Prestar Serviços de Assistência Técnica aos Agropecuaristas	Regional de Extensão Rural de Araguatins

**Referência**

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
3.000,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	786,00	26,2

**Análise:**

Foram realizadas **935 visitas** de assistência técnica nos meses de janeiro a dezembro com atendimento a **786** beneficiários. Os atendimentos foram realizados nos municípios de Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Buriti, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Nazaré, São Miguel, Sítio Novo e Tocantinópolis.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador





Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

**Descrição** Prestar Serviços de Assistência Técnica aos Agropecuaristas **Região** Regional de Extensão Rural de Porto Nacional

**Referência**

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
2.900,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	261,00	9

**Análise:**

Foram realizadas **428 visitas** de assistência técnica nos meses de janeiro a dezembro com atendimento a **261** beneficiários. Os atendimentos foram realizados nos municípios de Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Monte do Carmo, Natividade, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Valério e Silvanópolis.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador





Governo do  
**TOCANTINS**

**Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020**

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS**

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

<b>Descrição</b> Prestar Serviços de Assistência Técnica aos Agropecuaristas	<b>Região</b> Regional de Extensão Rural em Araguaína
---	--

**Referência**

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
3.050,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	216,00	7,08

**Análise:**

Foram realizadas **261 visitas** de assistência técnica nos meses de janeiro a dezembro com atendimento a **216 beneficiários**. Os atendimentos foram realizados nos municípios de Araguaína, Arapoema, Babaçulândia, Brasilândia, Campos Lindos, Colinas do Tocantins, Filadélfia, Goiatins, Itacajá, Nova Olinda, Palmeirante, Pau D'arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Xambioá, Bernardo Sayão e Araguañã.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19D9A1C800B659A7



Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

**Descrição**

Prestar Serviços de Assistência Técnica aos Agropecuaristas

**Região**

Regional de Extensão Rural de Miracema

**Referência**

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
2.700,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	568,00	21,03

**Análise:**

Foram realizadas **854 visitas** de assistência técnica nos meses de janeiro a dezembro com atendimento a **568** beneficiários. Os atendimentos foram realizados nos municípios de Colmeia, Couto Magalhães, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Lizarda, Miracema do Tocantins, Miranorte, Pedro Afonso, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Rio Sono e Tocantínia.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19D9A1C800B659A7



Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

**Descrição** Prestar Serviços de Assistência Técnica aos Agropecuaristas **Região** Regional de Extensão Rural de Taguatinga

**Referência**

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
2.700,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	359,00	13,29

**Análise:**

Foram realizadas **429 visitas** de assistência técnica nos meses de janeiro a dezembro com atendimento a **359** beneficiários. Os atendimentos foram realizados nos municípios de Almas, Arraias, Aurora, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre e Taguatinga.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador





Governo do  
**TOCANTINS**

**Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020**

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS**

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

**Descrição**

Prestar Serviços de Assistência Técnica aos Agropecuaristas

**Região**

Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins

**Referência**

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
2.700,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	288,00	10,66

**Análise:**

Foram realizadas **404 visitas** de assistência técnica nos meses de janeiro a dezembro com atendimento a **288** beneficiários. Os atendimentos foram realizados nos municípios de Araguacema, Barrolândia, Caseara, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Paraíso do Tocantins e Pium.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**Responsável - Objetivo/Meta/Indicador**



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19D9A1C800B659A7



Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

**Descrição** Prestar Serviços de Assistência Técnica aos Agropecuaristas **Região** Regional de Extensão Rural de Gurupi

**Referência**

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
2.950,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	658,00	22,30

**Análise:**

Foram realizadas **861 visitas** de assistência técnica nos meses de janeiro a dezembro com atendimento a **658** beneficiários. Os atendimentos foram realizados nos municípios de Aliança, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia e São Salvador.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador





Governo do  
**TOCANTINS**

**Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020**

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS**

**Órgão:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Meta:**

**Descrição** Prestar Serviços de Extensão Rural as Famílias Rurais **Região** Regional de Extensão Rural de Taguatinga

**Referência**

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	
2023								
34,00								0

**Análise:**

O RURALTINS realiza extensão rural na maioria das visitas técnicas efetuadas a campo, entretanto, já existe uma meta para execução de atividades de assistência técnica. Portanto, visto que a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural) conceitua Extensão Rural como "um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e atitudes da família, nos aspectos técnico, econômico e social, possibilitando-lhe maior produção e melhorar a produtividade, elevando-lhe a renda e melhorando seu nível de vida", será elencado para esta META apenas ações de Capacitação de Produtores Rurais efetuadas por este instituto. Por fim, ressalta-se que o **Regional Taguatinga não realizou** capacitações de produtores no ano de 2020.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19D9A1C800B659A7



Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

Órgão:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Meta:

**Descrição**  
Prestar Serviços de Extensão Rural as Famílias Rurais

**Região**  
Regional de Extensão Rural de Miracema

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	8,00	
2023								23,52
34,00								

Análise:

O RURALTINS realiza extensão rural na maioria das visitas técnicas efetuadas a campo, entretanto, já existe uma meta para execução de atividades de assistência técnica. Portanto, visto que a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural) conceitua Extensão Rural como "um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e atitudes da família, nos aspectos técnico, econômico e social, possibilitando-lhe maior produção e melhorar a produtividade, elevando-lhe a renda e melhorando seu nível de vida", será elencado para esta META apenas ações de Capacitação de Produtores Rurais efetuadas por este instituto. Por fim, ressalta-se que o **Regional Miracema realizou 08 (oito) capacitações** de produtores no ano de 2020 com os temas: Produção Orgânica, Legalização da Atividade e Associativismo; Como produtores de alimentos devem agir na pandemia de Coronavírus - Mercado e Comercialização, Segurança Alimentar e Nutricional; realizou também palestra com o tema: Receba a feira em casa - Mercado e Comercialização (Horta Caseira Rural, Mandioca, Milho Sequeiro, Olericultura Comercial); Reunião sobre Psicultura com produtores Locais; Fabricação de Derivados de Pequi e Dia de Campo sobre o Compra Direta Local.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19D9A1C800B659A7



Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

Órgão:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Meta:

**Descrição** Prestar Serviços de Extensão Rural as Famílias Rurais **Região** Regional de Extensão Rural em Araguaína

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	0
2023								
39,00								

Análise:

O RURALTINS realiza extensão rural na maioria das visitas técnicas efetuadas a campo, entretanto, já existe uma meta para execução de atividades de assistência técnica. Portanto, visto que a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural) conceitua Extensão Rural como "um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e atitudes da família, nos aspectos técnico, econômico e social, possibilitando-lhe maior produção e melhorar a produtividade, elevando-lhe a renda e melhorando seu nível de vida", será elencado para esta META apenas ações de Capacitação de Produtores Rurais efetuadas por este instituto. Por fim, ressalta-se que o **Regional Araguaína não realizou** capacitações de produtores no ano de 2020.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19D9A1C800B659A7



Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

Órgão:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Meta:

**Descrição**  
Prestar Serviços de Extensão Rural as Famílias Rurais

**Região**  
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	
2023								
36,00								0

Análise:

O RURALTINS realiza extensão rural na maioria das visitas técnicas efetuadas a campo, entretanto, já existe uma meta para execução de atividades de assistência técnica. Portanto, visto que a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural) conceitua Extensão Rural como "um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e atitudes da família, nos aspectos técnico, econômico e social, possibilitando-lhe maior produção e melhorar a produtividade, elevando-lhe a renda e melhorando seu nível de vida", será elencado para esta META apenas ações de Capacitação de Produtores Rurais efetuadas por este instituto. Por fim, ressalta-se que o **Regional Porto Nacional não realizou** capacitações de produtores no ano de 2020.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador





Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

Órgão:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Meta:

**Descrição** Prestar Serviços de Extensão Rural as Famílias Rurais **Região** Regional de Extensão Rural de Araguatins

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	18,00	
2023								48,64
37,00								

Análise:

O RURALTINS realiza extensão rural na maioria das visitas técnicas efetuadas a campo, entretanto, já existe uma meta para execução de atividades de assistência técnica. Portanto, visto que a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural) conceitua Extensão Rural como "um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e atitudes da família, nos aspectos técnico, econômico e social, possibilitando-lhe maior produção e melhorar a produtividade, elevando-lhe a renda e melhorando seu nível de vida", será elencado para esta META apenas ações de Capacitação de Produtores Rurais efetuadas por este instituto. Por fim, ressalta-se que o **Regional Araguatins realizou 18** reuniões visando a capacitação de produtores no ano de 2020. As capacitações tiveram como tema o Programa Agricultura Forte-Serviço de Aração e gradagem, Patrulha Agrícola; Lavoura Agrícola e mutirão para plantio de arroz sequeiro na área da lavoura comunitária, com foco em Arroz de Terras Altas, Feijão Caupí, Milho Sequeiro e dia de Campo. Todas as reuniões de transferência de Tecnologia foram realizadas pelas ULEs de **Darcinópolis e Buriti do Tocantins** com apoio da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador





Governo do  
**TOCANTINS**

Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

Órgão:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Meta:

**Descrição**  
Prestar Serviços de Extensão Rural as Famílias Rurais

**Região**  
Regional de Extensão Rural de Gurupi

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	
2023								
36,00								0

Análise:

O RURALTINS realiza extensão rural na maioria das visitas técnicas efetuadas a campo, entretanto, já existe uma meta para execução de atividades de assistência técnica. Portanto, visto que a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural) conceitua Extensão Rural como "um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e atitudes da família, nos aspectos técnico, econômico e social, possibilitando-lhe maior produção e melhorar a produtividade, elevando-lhe a renda e melhorando seu nível de vida", será elencado para esta META apenas ações de Capacitação de Produtores Rurais efetuadas por este instituto. Por fim, ressalta-se que o **Regional Gurupi não realizou** capacitações de produtores no ano de 2020

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador





Metas do Objetivo  
Regionalizadas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -  
RURALTINS

Órgão:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Meta:

Descrição	Região
Prestar Serviços de Extensão Rural as Famílias Rurais	Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	2,00	
2023								
34,00								5,88

Análise:

O RURALTINS realiza extensão rural na maioria das visitas técnicas efetuadas a campo, entretanto, já existe uma meta para execução de atividades de assistência técnica. Portanto, visto que a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural) conceitua Extensão Rural como "um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e atitudes da família, nos aspectos técnico, econômico e social, possibilitando-lhe maior produção e melhorar a produtividade, elevando-lhe a renda e melhorando seu nível de vida", será elencado para esta META apenas ações de Capacitação de Produtores Rurais efetuadas por este instituto. Por fim, ressalta-se que o **Regional Paraíso do Tocantins realizou 02 (duas)** capacitações de produtores no ano de 2020. As capacitações foram voltadas ao público que comercializa produtos ao Compra Direta Local e tiveram como tema: prevenção de doenças, medidas de risco e cuidados à Covid-19 na comercialização.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por DIOGO SOUSA MATTOS em 08/02/2021 08:55:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 19D9A1C800B659A7

Imprimir



Governo do  
**TOCANTINS**

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

<b>Unidade Gestora:</b>													
34490					Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS								
<b>Programa:</b>													
1147					Agricultura Familiar								
<b>Objetivo:</b>													
Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária													
<b>Ação:</b>													
<b>Código</b> 3007				<b>Título</b> Estruturação do RURALTINS				<b>Prioritária</b> Não					
<b>Produto</b> Sede e escritórios regionais do Ruraltins modernizada e estruturada						<b>Especificação do Produto</b> Escritórios Regionais e Locais aparelhados propiciando aos técnicos, condições para prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.							
<b>Orçamento - 12/2020:</b>													
<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>				
11.231.500,00	-2.773.868,00	8.457.632,00	750,00	750,00	0,00	8.456.882,00	0,0088	0,0088	0,0000				
<b>Recursos do Tesouro - Ordinários</b>					<b>0100</b>								
<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo final</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>				
171.500,00	-84.043,00	87.457,00	0,00	0,00	0,00	87.457,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Detalhamento:</b>													
<b>Classificação</b>			<b>Orçamento - 12/2020</b>								<b>Percentual de Aplicação</b>		
<b>Funcional-programática</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>	
20.606.1147	44.90.52	0100	171.500,00	-84.043,00	87.457,00	0,00	0,00	0,00	87.457,00	0,00	0	0	
<b>Contrapartida</b>					<b>0103</b>								
<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo final</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>				
0,00	84.043,00	84.043,00	0,00	0,00	0,00	84.043,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Detalhamento:</b>													
<b>Classificação</b>			<b>Orçamento - 12/2020</b>								<b>Percentual de Aplicação</b>		
<b>Funcional-programática</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>	
20.606.1147	44.90.52	0103	0,00	84.043,00	84.043,00	0,00	0,00	0,00	84.043,00	0,00	0	0	
<b>Recursos de Convênios Federais</b>					<b>0225</b>								
<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo final</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>				
11.050.000,00	-2.818.000,00	8.232.000,00	0,00	0,00	0,00	8.232.000,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Detalhamento:</b>													
<b>Classificação</b>			<b>Orçamento - 12/2020</b>								<b>Percentual de Aplicação</b>		
<b>Funcional-programática</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>	
20.606.1147	33.90.30	0225	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0	
20.606.1147	44.90.52	0225	11.000.000,00	-2.818.000,00	8.182.000,00	0,00	0,00	0,00	8.182.000,00	0,00	0	0	
<b>Recursos Próprios</b>					<b>0240</b>								
<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo final</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>				
10.000,00	44.132,00	54.132,00	750,00	750,00	0,00	53.382,00	1,38	1,38	0,00				
<b>Detalhamento:</b>													
<b>Classificação</b>			<b>Orçamento - 12/2020</b>								<b>Percentual de Aplicação</b>		
<b>Funcional-programática</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Orç. Inicial</b>	<b>Alterações</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo</b>	<b>% E/A</b>	<b>% L/A</b>	<b>% P/A</b>	
20.606.1147	33.90.30	0240	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
20.606.1147	33.90.40	0240	0,00	49.132,00	49.132,00	0,00	0,00	0,00	49.132,00	0,00	0	0	
20.606.1147	44.90.52	0240	0,00	5.000,00	5.000,00	750,00	750,00	0,00	4.250,00	15,00	15	0	

\*\*\* Física:

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 09/02/2021 12:06:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5109866F00B6A127



2020 15	2021	2022	2023	Unidade Porcentagem	Sigla %
<b>Referência:</b>					
<b>Ano</b> 2020	<b>Período</b> 3o Quadrimestre		<b>Execução</b> 0	<b>% Execução</b> 0,00	
<b>Análise:</b>					
<p>Foi feita apenas uma pequena estruturação no escritório Central de Palmas no setor de TI, a baixa execução no valor de R\$ 750,00 representando apenas 0,01% da ação no exercício de 2020, ocorreu devido a inviabilização das visitas técnicas aos Ministérios em Brasília-DF para tratar das renovações dos termos aditivos dos convênios e de recursos extra cota, situação essa causada pela pandemia atual causada pelo Corona Vírus causador da Covid-19.</p> <p><b>TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:</b></p> <p>5.000,00, na fonte 0240, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TI DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS.</p> <p>5.000,00, fonte 0240, destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da TI do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.</p> <p><b>TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA 3007 PARA OUTRA AÇÃO:</b></p> <p>10.000,00, fonte 0100, para ação 3007, fonte 0103, Transposição destinado aquisição de tratores que serão utilizados para melhoria do setor agropecuária do Estado Contribuindo na melhoria da qualidade de vida do público atendido, por meio do convênio 890153/2019.</p> <p>47.635,00, fonte 0100, para ação 3007, fonte 0103, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamentos estruturais para laboratório de análise de DNA, que será utilizado na execução do convênio numero 772342/2012.</p> <p>26.408,00, fonte 0100, para ação 3007, fonte 0103, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamentos estruturais para laboratório de análise de DNA, que será utilizado na execução do convênio numero 772342/2012.</p> <p><b>TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DE OUTRA AÇÃO PARA 3007:</b></p> <p>44.132,00, na fonte 0240, ação de origem 4118, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da TI deste instituto.</p> <p><b>TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA UG 34490 PARA UG 38960:</b></p> <p>2.800.000,00, na fonte 0225, ação de origem 3007, ação de destino 4106, análise de técnica, para aquisição de equipamentos rodoviários e agrícolas (maquinários).</p> <p><b>TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA UG 34490 PARA UG 20300:</b></p> <p>18.000,00, na fonte 0225, ação de origem 3007, ação de destino 4054, Considerando o Convênio nº 837598/2016 e a necessidade de pagamento da segunda parcela do auxílio aos pesquisadores, tendo em vista que não há orçamento disponível na fonte 225 referente a repasse de recurso de convênio, solicitamos crédito adicional para a referida suplementação.</p>					
<b>Assinatura</b>					
<hr/> Responsável - Ação					

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 09/02/2021 12:06:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5109866F00B6A127



01/02/2021

Ações Temáticas



Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

## Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

## Programa:

1147 Agricultura Familiar

## Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

## Ação:

<b>Código</b> 3007	<b>Título</b> Estruturação do RURALTINS	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

<b>Produto</b> Sede e escritórios regionais do Ruraltins modernizada e estruturada	<b>Especificação do Produto</b> Escritórios Regionais e Locais aparelhados propiciando aos técnicos, condições para prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.
---	--

## Orçamento - 12/2020:

<b>Orç. Inicial</b> 11.231.500,00	<b>Alterações</b> -2.773.868,00	<b>Autorizado</b> 8.457.632,00	<b>Empenhado</b> 750,00	<b>Liquidado</b> 750,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo</b> 8.456.882,00	<b>% E/A</b> 0,00	<b>% L/A</b> 0,00	<b>% P/A</b> 0,00
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

## Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

<b>Orç. Inicial</b> 171.500,00	<b>Alterações</b> -84.043,00	<b>Autorizado</b> 87.457,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo final</b> 87.457,00	<b>% E/A</b> 0,00	<b>% L/A</b> 0,00	<b>% P/A</b> 0,00
-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

## Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	44.90.52	0100	171.500,00	-84.043,00	87.457,00	0,00	0,00	0,00	87.457,00	0,00	0	0

## Recursos de Convênios Federais

0225

<b>Orç. Inicial</b> 11.050.000,00	<b>Alterações</b> -2.818.000,00	<b>Autorizado</b> 8.232.000,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo final</b> 8.232.000,00	<b>% E/A</b> 0,00	<b>% L/A</b> 0,00	<b>% P/A</b> 0,00
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

## Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.30	0225	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0
20.606.1147	44.90.52	0225	11.000.000,00	-2.818.000,00	8.182.000,00	0,00	0,00	0,00	8.182.000,00	0,00	0	0

## Recursos Próprios

0240

<b>Orç. Inicial</b> 10.000,00	<b>Alterações</b> 44.132,00	<b>Autorizado</b> 54.132,00	<b>Empenhado</b> 750,00	<b>Liquidado</b> 750,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo final</b> 53.382,00	<b>% E/A</b> 1,38	<b>% L/A</b> 1,38	<b>% P/A</b> 0,00
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

## Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.30	0240	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.40	0240	0,00	49.132,00	49.132,00	0,00	0,00	0,00	49.132,00	0,00	0	0
20.606.1147	44.90.52	0240	0,00	5.000,00	5.000,00	750,00	750,00	0,00	4.250,00	15,00	15	0

## Meta Física:

<b>2020</b> 15	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Unidade</b> Porcentagem	<b>Sigla</b> %
-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------------------------	-------------------

## Referência:

<b>Ano</b> 2020	<b>Período</b> 3o Quadrimestre	<b>Execução</b> 0	<b>% Execução</b> 0,00
--------------------	-----------------------------------	----------------------	---------------------------

## Análise:

A baixa execução da ação com aquisição de roteadores de internet para suprir as necessidades da TI, deu-se para manter o funcionamento básico do órgão, devido situação atual provocada pelo corona vírus causador da Covid-19, que acabou inviabilizando as renovações dos aditivos dos convênios, acarretando no atraso das elaborações dos termos de referência e em repasses financeiros do Tesouro Estadual.

## TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:

5.000,00, na fonte 0240, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TI DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS.

5.000,00, fonte 0240, destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da TI do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

## TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA 3007 PARA OUTRA AÇÃO:

10.000,00, fonte 0100, para a ação 3007, fonte 0100. Transposição destinada aquisição de testes que serão utilizados para melhoria de testes desenvolvidos do Estado Tocantins, visando na melhoria da qualidade dos serviços prestados.



Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

stao.cge.to

01/02/2021

Ações Temáticas

47.635,00, fonte 0100, para ação 3007, fonte 0103, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamentos estruturais para laboratório de análise de DNA, que será utilizado na execução do convênio numero 772342/2012.

26.408,00, fonte 0100, para ação 3007, fonte 0103, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamentos estruturais para laboratório de análise de DNA, que será utilizado na execução do convênio numero 772342/2012.

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DE OUTRA AÇÃO PARA 3007:**

44.132,00, na fonte 0240, ação de origem 4118, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da ti deste instituto.

**Assinatura**\_\_\_\_\_  
Responsável - Ação

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

stao.cge.to



Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Ação:

Código 3013 Título Construção de unidades do RURALTINS Prioritária Não

Produto  
Unidade Construída

Especificação do Produto  
Construção das unidades de apoio e execução de serviços do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, melhorando as condições de atendimento e dos serviços prestado ao público beneficiário.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
2.600.000,00	-2.393.682,00	206.318,00	0,00	0,00	0,00	206.318,00	0,00	0,00	0,00

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
2.600.000,00	-2.393.682,00	206.318,00	0,00	0,00	0,00	206.318,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	44.90.51	0100	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	44.90.92	0100	600.000,00	-393.682,00	206.318,00	0,00	0,00	0,00	206.318,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
40				Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

Devido o vencimento do contrato da obra, encontra-se aguardando a nova contratação para dar prosseguimento e conclusão da obra.

TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA 3013 PARA OUTRA AÇÃO:

2.393.682,00, na fonte 0100, para ação 4099, destinado ao pagamento da fopag referente o mês de dezembro de 2020, do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

01/02/2021

Ações Temáticas



Governo do  
**TOCANTINS**

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Ação:

<b>Código</b> 4005	<b>Título</b> Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

Produto

Quantidade de alimentos adquiridos

**Especificação do Produto**

Alimentos adquiridos dos produtores rurais e de populações diferenciadas, disponibilizando-os para o consumo e apoiando os mesmos para comercialização institucional e não institucional.

Orçamento - 12/2020:

<b>Orç. Inicial</b> 12.000,00	<b>Alterações</b> 0,00	<b>Autorizado</b> 12.000,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo</b> 12.000,00	<b>% E/A</b> 0,00	<b>% L/A</b> 0,00	<b>% P/A</b> 0,00
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Recursos Próprios

0240

<b>Orç. Inicial</b> 12.000,00	<b>Alterações</b> 0,00	<b>Autorizado</b> 12.000,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo final</b> 12.000,00	<b>% E/A</b> 0,00	<b>% L/A</b> 0,00	<b>% P/A</b> 0,00
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0
20.606.1147	33.90.92	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

<b>2020</b> 1.000.000	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Unidade</b> Quilograma	<b>Sigla</b> kg
--------------------------	-------------	-------------	-------------	------------------------------	--------------------

Referência:

<b>Ano</b> 2020	<b>Período</b> 3o Quadrimestre	<b>Execução</b> 169.821	<b>% Execução</b> 16,98
--------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------------------------

Análise:

Referente ao 3º quadrimestre, a proposta se iniciou em setembro de 2020, já foi executado R\$ 1.050.000,00, com recursos do Governo Federal Onde foram adquiridos 169.821,43 kg atingindo 59 municípios do estado, beneficiando 461 agricultores familiares, atendendo 166 entidades sócio assistenciais distribuindo assim alimentos a 36.819 pessoas atendidas pelas mesma.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

stao.cge.to

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS**
**Unidade Gestora:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Ação:**

<b>Código</b> 4012	<b>Título</b> Capacitação de servidores	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

**Produto**

Servidor capacitado

**Especificação do Produto**

Servidores capacitados em tecnologias apropriadas.

**Orçamento - 12/2020:**

<b>Orç. Inicial</b> 79.000,00	<b>Alterações</b> 0,00	<b>Autorizado</b> 79.000,00	<b>Empenhado</b> 22.971,00	<b>Liquidado</b> 22.971,00	<b>Pago</b> 22.971,00	<b>Saldo</b> 56.029,00	<b>% E/A</b> 29,07	<b>% L/A</b> 29,07	<b>% P/A</b> 29,07
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Recursos do Tesouro - Ordinários**
**0100**

<b>Orç. Inicial</b> 5.000,00	<b>Alterações</b> 0,00	<b>Autorizado</b> 5.000,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo final</b> 5.000,00	<b>% E/A</b> 0,00	<b>% L/A</b> 0,00	<b>% P/A</b> 0,00
---------------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.128.1147	33.90.14	0100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0

**Recursos de Convênios Federais**
**0225**

<b>Orç. Inicial</b> 55.000,00	<b>Alterações</b> 0,00	<b>Autorizado</b> 55.000,00	<b>Empenhado</b> 22.971,00	<b>Liquidado</b> 22.971,00	<b>Pago</b> 22.971,00	<b>Saldo final</b> 32.029,00	<b>% E/A</b> 41,76	<b>% L/A</b> 41,76	<b>% P/A</b> 41,76
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.128.1147	33.90.14	0225	50.000,00	0,00	50.000,00	22.183,50	22.183,50	22.183,50	27.816,50	44,36	44	44
20.128.1147	33.90.36	0225	5.000,00	0,00	5.000,00	787,50	787,50	787,50	4.212,50	15,75	15	15

**Recursos Próprios**
**0240**

<b>Orç. Inicial</b> 19.000,00	<b>Alterações</b> 0,00	<b>Autorizado</b> 19.000,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo final</b> 19.000,00	<b>% E/A</b> 0,00	<b>% L/A</b> 0,00	<b>% P/A</b> 0,00
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.128.1147	33.90.14	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0
20.128.1147	33.90.33	0240	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0
20.128.1147	33.90.36	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0
20.128.1147	33.90.92	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0

**Meta Física:**

<b>2020</b> 300	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Sigla</b> un
--------------------	-------------	-------------	-------------	---------------------------	--------------------

**Referência:**

<b>Ano</b> 2020	<b>Período</b> 3o Quadrimestre	<b>Execução</b> 170	<b>% Execução</b> 56,66
--------------------	-----------------------------------	------------------------	----------------------------

**Análise:**

A meta foi executada parcialmente alcançando 56,66% do índice desejado com a capacitação de 170 servidores em diversos cursos que foram realizadas com recursos de convênios Federais e parceria com as prefeituras e entidades interessadas firmados com este Instituto. Os cursos dos quais os técnicos participaram até o mês de dezembro deste ano são:

Foram capacitados 22 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a bovinocultura leiteira para agricultores, Curso de formação em bovinocultura leiteira - Metodologia Balde Cheio.

68 técnicos, em 7 reuniões técnicas sobre as cadeias produtivas de avicultura e piscicultura. Discutir a respeito dos conhecimentos técnicos básicos e essenciais para o acompanhamento de agricultores que desenvolvem a atividade de avicultura e piscicultura, tendo em vista a realização de capacitação de técnicos nestas cadeias produtivas.

56 técnicos para prestar assistência técnica especializada sobre a piscicultura básica/avançada para piscicultores do estado do Tocantins.

Capacitação técnica sobre sistema de produção de maracujá, foram capacitados 24 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a cultura do maracujá para agricultores do estado do Tocantins.

**Assinatura**


Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94



01/02/2021

Ações Temáticas



Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Ação:

Código 4099 Título Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços Prioritária Não

Produto Recurso humano mantido Especificação do Produto Servidores das áreas finalísticas remunerados pelos serviços prestados

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
29.429.608,00	13.010.607,00	42.440.215,00	40.815.240,74	40.815.076,74	37.975.757,94	1.624.974,26	96,17	96,17	89,48

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
29.429.608,00	13.010.607,00	42.440.215,00	40.815.240,74	40.815.076,74	37.975.757,94	1.624.974,26	96,17	96,17	89,48

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	31.90.04	0100	200.000,00	175.505,00	375.505,00	372.176,06	372.176,06	368.589,91	3.328,94	99,11	99	98
20.606.1147	31.90.05	0100	5.000,00	0,00	5.000,00	583,44	583,44	583,44	4.416,56	11,66	11	11
20.606.1147	31.90.11	0100	22.154.608,00	6.736.413,00	28.891.021,00	28.867.650,92	28.867.650,92	28.264.881,40	23.370,08	99,91	99	97
20.606.1147	31.90.13	0100	50.000,00	162.067,00	212.067,00	193.648,41	193.648,41	193.648,41	18.418,59	91,31	91	91
20.606.1147	31.90.92	0100	3.000.000,00	-1.219.599,00	1.780.401,00	1.757.072,18	1.756.908,18	1.566.761,97	23.328,82	98,68	98	88
20.606.1147	31.90.94	0100	20.000,00	22.641,00	42.641,00	40.661,73	40.661,73	40.661,73	1.979,27	95,35	95	95
20.606.1147	31.90.96	0100	0,00	61.156,00	61.156,00	60.926,64	60.926,64	60.926,64	229,36	99,62	99	99
20.606.1147	31.91.13	0100	3.000.000,00	1.006.730,00	4.006.730,00	2.929.222,89	2.929.222,89	886.405,97	1.077.507,11	73,10	73	22
20.606.1147	31.91.92	0100	1.000.000,00	6.065.694,00	7.065.694,00	6.593.298,47	6.593.298,47	6.593.298,47	472.395,53	93,31	93	93

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
633				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	633	100,00

Análise:

A ação foi executada, nesta ação apropriam-se os gastos com remuneração do pessoal e seus encargos sociais, cujo quadro de pessoal desta autarquia é composto por 641 servidores ativos, dos quais 525 são efetivos, 45 são comissionados, 01 servidor requisitado, 50 contratos temporários, 8 efetivos com cargos em comissão e 12 efetivos com função comissionadas.

TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:

5.078,00, na fonte 0100, Destinado ao pagamento da Fopag.

600.000,00, na fonte 0100, Destinado ao pagamento da Fopag.

100.000,00, na fonte 0100, Transferência de saldo orçamentário destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de fevereiro de 2020.

300.000,00, na fonte 0100, transferência de saldo orçamentário para pagamento de contratos temporários do ruraltins.

200.000,00, na fonte 0100, Transferência de saldo orçamentário destinado a renovação de contratos do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins

2.000,00, na fonte 0100, Transposição orçamentária destinado ao pagamento de ressarcimento da fopag referente o mês de março de 2020.

540.000,00, na fonte 0100, ALTERAÇÃO DE QDD PARA PAGAMENTO DA FOPAG REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2020.

350.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da FOPAG, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, referente o mês de maio de 2020.

35.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da FOPAG, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, referente o mês de maio de 2020.

620.545,00, na fonte 0100, transferência de saldo orçamentária para pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de junho de 2020.

210.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de julho de 2020.

200.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de julho de 2020.



l,00, na fonte  
l,00, na fonte  
stao.cge.to

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

01/02/2021

Ações Temáticas

315.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag referente o mês de agosto de 2020.

150.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

120.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

40.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

60.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

1.753.000,00, na fonte 0100, DESTINADO AO PAGAMENTO de despesas com a fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins, referente o mês de novembro de 2020.

612.703,00, na fonte 0100, transferência de orçamento destinado ao pagamento da fopag referente o 13º salário dos servidores do ruraltins.

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DE OUTRA AÇÃO PARA 4099:**

620.000,00 na fonte 0100, ação de origem 4227, TRANSPOSIÇÃO DE SALDO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO DA FOPAG DO RURALTINS REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

2.505.000,00, fonte 0100, ação de origem 4227, transposição destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

628.000,00, fonte 0100, ação de origem 4227, DESTINADO AO PAGAMENTO DA FOPAG DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

423.000,00, fonte 0100, ação de origem 4227, destinado ao pagamento da fopag referente o mês de dezembro de 2020, do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

**CRÉDITO ADICIONAL DE ORÇAMENTO:**

crédito suplementar no valor de 6.440.925,00, na fonte 0100, Credito Adicional de Dotação Orçamentária, destinado à regularização do PLANSAUDE referente o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins Ruraltins.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

stao.cge.to

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS**
**Unidade Gestora:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Ação:**

<b>Código</b> 4111	<b>Título</b> Acompanhamento das ações do RURALTINS	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

**Produto**

Relatório com a satisfação dos produtores rurais.

**Especificação do Produto**

Relatório que compreende todas as ações, resultados e impactos sociais proporcionados com as intervenções dos serviços ofertados pelo Instituto à sociedade tocaninense com intuito de subsidiar a elaboração do balanço social.

**Orçamento - 12/2020:**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
10.000,00	0,00	10.000,00	761,25	761,25	761,25	9.238,75	7,61	7,61	7,61

**Recursos do Tesouro - Ordinários**
**0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0

**Recursos Próprios**
**0240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
5.000,00	0,00	5.000,00	761,25	761,25	761,25	4.238,75	15,22	15,22	15,22

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0240	5.000,00	0,00	5.000,00	761,25	761,25	761,25	4.238,75	15,22	15	15

**Meta Física:**

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
2				Unidade	un

**Referência:**

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

**Análise:**

A execução desta ação foi na 4118 de orientação e assistência técnica, devido situação atual provocada pelo corona vírus causador da Covid-19, que inviabilizando a falta de recursos financeiros.

**Assinatura**

 \_\_\_\_\_  
 Responsável - Ação


**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS**
**Unidade Gestora:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Ação:**

<b>Código</b> 4118	<b>Título</b> Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

**Produto**

Produtor rural assistido

**Especificação do Produto**

Produtores rurais e periurbanos, pescadores, aqüicultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, indígenas e demais comunidades tradicionais, orientados e assistidos para melhor desenvolver suas atividades através de tecnologias adequadas.

**Orçamento - 12/2020:**

<b>Orç. Inicial</b> 1.692.000,00	<b>Alterações</b> -46.457,00	<b>Autorizado</b> 1.645.543,00	<b>Empenhado</b> 533.260,26	<b>Liquidado</b> 523.368,26	<b>Pago</b> 522.783,59	<b>Saldo</b> 1.112.282,74	<b>% E/A</b> 32,40	<b>% L/A</b> 31,80	<b>% P/A</b> 31,76
-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Recursos do Tesouro - Ordinários**
**0100**

<b>Orç. Inicial</b> 110.000,00	<b>Alterações</b> -109.767,00	<b>Autorizado</b> 233,00	<b>Empenhado</b> 232,50	<b>Liquidado</b> 232,50	<b>Pago</b> 232,50	<b>Saldo final</b> 0,50	<b>% E/A</b> 99,78	<b>% L/A</b> 99,78	<b>% P/A</b> 99,78
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.30	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.39	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.92	0100	10.000,00	-9.767,00	233,00	232,50	232,50	232,50	0,50	99,78	99	99
20.606.1147	33.90.93	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

**Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)**
**0218**

<b>Orç. Inicial</b> 0,00	<b>Alterações</b> 172.442,00	<b>Autorizado</b> 172.442,00	<b>Empenhado</b> 129.321,31	<b>Liquidado</b> 129.321,31	<b>Pago</b> 129.152,55	<b>Saldo final</b> 43.120,69	<b>% E/A</b> 74,99	<b>% L/A</b> 74,99	<b>% P/A</b> 74,89
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	---------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0218	0,00	172.442,00	172.442,00	129.321,31	129.321,31	129.152,55	43.120,69	74,99	74	74

**Recursos de Convênios Federais**
**0225**

<b>Orç. Inicial</b> 1.205.000,00	<b>Alterações</b> 0,00	<b>Autorizado</b> 1.205.000,00	<b>Empenhado</b> 156.363,59	<b>Liquidado</b> 156.363,59	<b>Pago</b> 156.363,59	<b>Saldo final</b> 1.048.636,41	<b>% E/A</b> 12,97	<b>% L/A</b> 12,97	<b>% P/A</b> 12,97
-------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	------------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0225	500.000,00	0,00	500.000,00	152.930,72	152.930,72	152.930,72	347.069,28	30,58	30	30
20.606.1147	33.90.30	0225	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0	0
20.606.1147	33.90.33	0225	20.000,00	0,00	20.000,00	1.917,12	1.917,12	1.917,12	18.082,88	9,58	9	9
20.606.1147	33.90.36	0225	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0	0
20.606.1147	33.90.92	0225	120.000,00	0,00	120.000,00	1.515,75	1.515,75	1.515,75	118.484,25	1,26	1	1
20.606.1147	33.90.93	0225	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0	0

**Recursos Próprios**
**0240**

<b>Orç. Inicial</b> 377.000,00	<b>Alterações</b> -134.132,00	<b>Autorizado</b> 242.868,00	<b>Empenhado</b> 234.542,61	<b>Liquidado</b> 224.650,61	<b>Pago</b> 224.234,70	<b>Saldo final</b> 8.325,39	<b>% E/A</b> 96,57	<b>% L/A</b> 92,49	<b>% P/A</b> 92,32
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0240	75.000,00	103.500,00	178.500,00	170.671,81	170.671,81	170.671,81	7.828,19	95,61	95	95
20.606.1147	33.90.30	0240	60.000,00	-29.750,00	30.250,00	30.249,36	20.357,36	19.941,45	0,64	99,99	67	65
20.606.1147	33.90.33	0240	0,00	6.100,00	6.100,00	6.075,69	6.075,69	6.075,69	24,31	99,60	99	99
20.606.1147	33.90.39	0240	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.41	0240	0,00	28.018,00	28.018,00	27.545,75	27.545,75	27.545,75	472,25	98,31	98	98
20.606.1147	33.90.92	0240	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.93	0240	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

Física:

 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

stao.cge.to



2020 20.000	2021	2022	2023	Unidade Unidade	Sigla un
<b>Referência:</b>					
<b>Ano</b> 2020	<b>Período</b> 3o Quadrimestre		<b>Execução</b> 3.317	<b>% Execução</b> 16,58	
<b>Análise:</b>					
<p>A ação foi executada parcialmente, devido situação atual provocada pelo corona vírus causador da Covid-19, que inviabilizando a ida dos técnicos a campo para realizar as visitas de assistência técnica, atendendo 3.317 agricultores familiares de forma individual sem repetições, representando 16,58% da meta estabelecida. impossibilitando o efetivo cumprimento da meta estabelecida para visitas de assistência técnica e extensão rural. A ação 4118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários e que ainda foi executada com bastante esforço e dedicação pelos servidores das Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto - ULES, no exercício de 2020.</p> <p>ba= 3.317 Nba= 3.317</p> <p><b>Materiais pagos na 33.90.92, no valor de R\$ 232,50, são referentes a aquisição de materiais de expediente.</b></p> <p><b>CRÉDITO ADICIONAL DE ORÇAMENTO:</b></p> <p>crédito suplementar no valor de 75.000,00, fonte 0218, Credito Adicional Orçamentário, Conforme Ofício Nº. 956/2020/GABSEC, destinado aquisição de materiais de EPIs, higiene, limpeza, combustíveis, manutenção de veículos e diárias que serão utilizadas nas ações de enfrentamento e combate a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19.</p> <p>crédito suplementar no valor de 75.000,00, fonte 0218, destinado ao pagamento de despesas com diárias, combustíveis, peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos deste Instituto, que serão utilizadas em graus de excepcionalidades nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.</p> <p><b>TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:</b></p> <p>35.000,00, na fonte 0100, destinado a devolução de saldo não utilizado do convênio numero 787124/2013.</p> <p>100.000,00, na fonte 0240, Transferência de Dotação Orçamentária, destinado ao pagamento de despesas referente o exercício de 2019, com combustíveis, peças e serviços para manutenção de veículos.</p> <p>12.000,00, na fonte 0240, Destinado AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER.</p> <p>40.000,00, na fonte 0240, alteração de qdd, Destinado ao pagamento de despesas com diárias, que serão utilizadas nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.</p> <p>50.000,00, na fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias, que serão utilizadas nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.</p> <p>6.100,00, fonte 0240, destinado ao pagamento de despesas com passagens aéreas para participação de reunião em Brasília da asbraer, por meio do convênio anater.</p> <p>10.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias para Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários, por meio de recursos próprios.</p> <p>20.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias para Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários, por meio de recursos próprios.</p> <p>10.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias para Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários, por meio de recursos próprios.</p> <p>11.018,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com a mensalidade da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER, referente o mês de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2020.</p> <p>5.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com a mensalidade da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER, referente o mês de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2020.</p> <p><b>TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA 4118 PARA OUTRA AÇÃO:</b></p> <p>15.000,00, na fonte 0100, para fonte 0103, ação 4118, transposição destinado ao pagamento de diárias, que serão usadas na implantação do sistema integrado alternativo para produção de alimentos, por meio do convênio Sisteminha.</p> <p>15.000,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.</p> <p>50.000,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.</p> <p>10.000,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.</p> <p>9.767,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.</p> <p>29.750,00, na fonte 0240, para ação 4195, DESTINADO PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAXAS.</p> <p>250,00, na fonte 0240, para ação 4195, DESTINADO PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAXAS.</p> <p>60.000,00, na fonte 0240, para ação 4195, transposição de dotação orçamentaria destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais de expediente e manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.</p> <p>9.500, na fonte 0240, para ação 3007, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da ti deste instituto.</p> <p>12.632,00, na fonte 0240, para ação 3007, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da ti deste instituto.</p> <p>22.000,00, na fonte 0240, para ação 3007, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da ti deste instituto.</p> <p>10.000,00, na fonte 0100, para fonte 0103, na ação 4118, destinado ao pagamento de despesas com diárias para execução das metas estabelecidas pelo Convênio Sisteminha, fortalecendo os serviços de extensão rural.</p> <p><b>TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DE OUTRA AÇÃO PARA 4118:</b></p> <p><b>1.430.984,00 na fonte 0100, ação de origem 3013</b></p>					
<b>Assinatura</b>					



Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94



Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 253057E500B58D94

stao.cge.to

01/02/2021

Ações Temáticas



Governo do  
**TOCANTINS**

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Unidade Gestora:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Ação:**

<b>Código</b> 4005	<b>Título</b> Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

**Produto**

Quantidade de alimentos adquiridos

**Especificação do Produto**

Alimentos adquiridos dos produtores rurais e de populações diferenciadas, disponibilizando-os para o consumo e apoiando os mesmos para comercialização institucional e não institucional.

**Orçamento - 12/2020:**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

**Recursos Próprios**

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0
20.606.1147	33.90.92	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0

**Meta Física:**

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1.000.000				Quilograma	kg

**Referência:**

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	169.821	16,98

**Análise:**

Referente ao 3º quadrimestre, a proposta se iniciou em setembro de 2020, já foi executado R\$ 1.050.000,00, com recursos do Governo Federal Onde foram adquiridos 169.821,43 kg atingindo 59 municípios do estado, beneficiando 461 agricultores familiares, atendendo 166 entidades sócio assistenciais distribuindo assim alimentos a 36.819 pessoas atendidas pelas mesma.

**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por IRISMAR LEOPOLDINO LEÃO em 02/02/2021 09:26:32.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: AFA8B64100B58DAB

stao.cge.to

01/02/2021

Ações Temáticas



Governo do  
**TOCANTINS**

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

## Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

## Programa:

1147 Agricultura Familiar

## Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

## Ação:

Código 4012 Título Capacitação de servidores Prioritária Não

Produto Servidor capacitado Especificação do Produto Servidores capacitados em tecnologias apropriadas.

## Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
79.000,00	0,00	79.000,00	22.971,00	22.971,00	22.971,00	56.029,00	29,07	29,07	29,07

## Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

## Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.128.1147	33.90.14	0100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0

## Recursos de Convênios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
55.000,00	0,00	55.000,00	22.971,00	22.971,00	22.971,00	32.029,00	41,76	41,76	41,76

## Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.128.1147	33.90.14	0225	50.000,00	0,00	50.000,00	22.183,50	22.183,50	22.183,50	27.816,50	44,36	44	44
20.128.1147	33.90.36	0225	5.000,00	0,00	5.000,00	787,50	787,50	787,50	4.212,50	15,75	15	15

## Recursos Próprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00

## Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.128.1147	33.90.14	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0
20.128.1147	33.90.33	0240	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0
20.128.1147	33.90.36	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0
20.128.1147	33.90.92	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0

## Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
300				Unidade	un

## Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	170	56,66

## Análise:

A meta foi executada parcialmente alcançando 56,66% do índice desejado com a capacitação de 170 servidores em diversos cursos que foram realizadas com recursos de convênios Federais e parceria com as prefeituras e entidades interessadas firmados com este Instituto. Os cursos dos quais os técnicos participaram até o mês de dezembro deste ano são:

Foram capacitados 22 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a bovinocultura leiteira para agricultores, Curso de formação em cultura leiteira

Documento foi assinado digitalmente por KIN CARLOS GOMIDES em 02/02/2021 08:56:06.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: CD30E49800B58DBF



stao.cge.to

01/02/2021

## Ações Temáticas

68 técnicos, em 7 reuniões técnicas sobre as cadeias produtivas de avicultura e piscicultura. Discutir a respeito dos conhecimentos técnicos básicos e essenciais para o acompanhamento de agricultores que desenvolvem a atividade de avicultura e piscicultura, tendo em vista a realização de capacitação de técnicos nestas cadeias produtivas.

56 técnicos para prestar assistência técnica especializada sobre a piscicultura básica/avançada para piscicultores do estado do Tocantins.

Capacitação técnica sobre sistema de produção de maracujá, foram capacitados 24 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a cultura do maracujá para agricultores do estado do Tocantins.

**Assinatura**

---

**Responsável - Ação**

Documento foi assinado digitalmente por KIN CARLOS GOMIDES em 02/02/2021 08:56:06.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: CD30E49800B58DBF

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS**
**Unidade Gestora:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Objetivo:**

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

**Ação:**

<b>Código</b> 4099	<b>Título</b> Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

**Produto**

Recurso humano mantido

**Especificação do Produto**

Servidores das áreas finalísticas remunerados pelos serviços prestados

**Orçamento - 12/2020:**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
29.429.608,00	13.010.607,00	42.440.215,00	40.815.240,74	40.815.076,74	37.975.757,94	1.624.974,26	96,17	96,17	89,48

**Recursos do Tesouro - Ordinários**

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
29.429.608,00	13.010.607,00	42.440.215,00	40.815.240,74	40.815.076,74	37.975.757,94	1.624.974,26	96,17	96,17	89,48

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	31.90.04	0100	200.000,00	175.505,00	375.505,00	372.176,06	372.176,06	368.589,91	3.328,94	99,11	99	98
20.606.1147	31.90.05	0100	5.000,00	0,00	5.000,00	583,44	583,44	583,44	4.416,56	11,66	11	11
20.606.1147	31.90.11	0100	22.154.608,00	6.736.413,00	28.891.021,00	28.867.650,92	28.867.650,92	28.264.881,40	23.370,08	99,91	99	97
20.606.1147	31.90.13	0100	50.000,00	162.067,00	212.067,00	193.648,41	193.648,41	193.648,41	18.418,59	91,31	91	91
20.606.1147	31.90.92	0100	3.000.000,00	-1.219.599,00	1.780.401,00	1.757.072,18	1.756.908,18	1.566.761,97	23.328,82	98,68	98	88
20.606.1147	31.90.94	0100	20.000,00	22.641,00	42.641,00	40.661,73	40.661,73	40.661,73	1.979,27	95,35	95	95
20.606.1147	31.90.96	0100	0,00	61.156,00	61.156,00	60.926,64	60.926,64	60.926,64	229,36	99,62	99	99
20.606.1147	31.91.13	0100	3.000.000,00	1.006.730,00	4.006.730,00	2.929.222,89	2.929.222,89	886.405,97	1.077.507,11	73,10	73	22
20.606.1147	31.91.92	0100	1.000.000,00	6.065.694,00	7.065.694,00	6.593.298,47	6.593.298,47	6.593.298,47	472.395,53	93,31	93	93

**Meta Física:**

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
633				Unidade	un

**Referência:**

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	633	100,00

**Análise:**

A ação foi executada, nesta ação apropriam-se os gastos com remuneração do pessoal e seus encargos sociais, cujo quadro de pessoal desta autarquia é composto por 641 servidores ativos, dos quais 525 são efetivos, 45 são comissionados, 01 servidor requisitado, 50 contratos temporários, 8 efetivos com cargos em comissão e 12 efetivos com função comissionadas.

**TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:**

5.078,00, na fonte 0100, Destinado ao pagamento da Fopag.

600.000,00, na fonte 0100, Destinado ao pagamento da Fopag.

100.000,00, na fonte 0100, Transferência de saldo orçamentário destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de fevereiro de 2020.

300.000,00, na fonte 0100, transferência de saldo orçamentário para pagamento de contratos temporários do ruraltins.

200.000,00, na fonte 0100, Transferência de saldo orçamentário destinado a renovação de contratos do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins

2.000,00, na fonte 0100, Transposição orçamentária destinado ao pagamento de ressarcimento da fopag referente o mês de março de 2020.

540.000,00, na fonte 0100, ALTERAÇÃO DE QDD PARA PAGAMENTO DA FOPAG REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2020.

350.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da FOPAG, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, referente o mês de maio de 2020.

35.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da FOPAG, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, referente o mês de maio de 2020.

620.545,00, na fonte 0100, transferência de saldo orçamentária para pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de junho de 2020.

210.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de julho de 2020.

200.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de julho de 2020.



,00, na fonte Documento foi assinado digitalmente por RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES em 02/02/2021 09:05:39.

,00, na fonte A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DD25CEAC00B58DE4

stao.cge.to

01/02/2021

Ações Temáticas

315.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag referente o mês de agosto de 2020.

150.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

120.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

40.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

60.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

1.753.000,00, na fonte 0100, DESTINADO AO PAGAMENTO de despesas com a fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins, referente o mês de novembro de 2020.

612.703,00, na fonte 0100, transferência de orçamento destinado ao pagamento da fopag referente o 13º salário dos servidores do ruraltins.

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DE OUTRA AÇÃO PARA 4099:**

620.000,00 na fonte 0100, ação de origem 4227, TRANSPOSIÇÃO DE SALDO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO DA FOPAG DO RURALTINS REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

2.505.000,00, fonte 0100, ação de origem 4227, transposição destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

628.000,00, fonte 0100, ação de origem 4227, DESTINADO AO PAGAMENTO DA FOPAG DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

423.000,00, fonte 0100, ação de origem 4227, destinado ao pagamento da fopag referente o mês de dezembro de 2020, do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

**CRÉDITO ADICIONAL DE ORÇAMENTO:**

crédito suplementar no valor de 6.440.925,00, na fonte 0100, Credito Adicional de Dotação Orçamentária, destinado à regularização do PLANSAUDE referente o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins Ruraltins.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES em 02/02/2021 09:05:39.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DD25CEAC00B58DE4

stao.cge.to



Governo do  
**TOCANTINS**

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Ação:

<b>Código</b> 4111	<b>Título</b> Acompanhamento das ações do RURALTINS	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

<b>Produto</b> Relatório com a satisfação dos produtores rurais.	<b>Especificação do Produto</b> Relatório que compreende todas as ações, resultados e impactos sociais proporcionados com as intervenções dos serviços ofertados pelo Instituto à sociedade tocantinense com intuito de subsidiar a elaboração do balanço social.
---	--

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
10.000,00	0,00	10.000,00	761,25	761,25	761,25	9.238,75	7,61	7,61	7,61

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0

Recursos Próprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
5.000,00	0,00	5.000,00	761,25	761,25	761,25	4.238,75	15,22	15,22	15,22

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0240	5.000,00	0,00	5.000,00	761,25	761,25	761,25	4.238,75	15,22	15	15

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
2				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

A execução desta ação foi na 4118 de orientação e assistência técnica, devido situação atual provocada pelo corona vírus causador da Covid-19, que inviabilizando a falta de recursos financeiros.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO GONÇALVES VAZ em 02/02/2021 08:30:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B180CED100B58DFD



Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Objetivo:

Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária

Ação:

<b>Código</b> 4118	<b>Título</b> Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	--	---------------------------

Produto

Produtor rural assistido

Especificação do Produto

Produtores rurais e periurbanos, pescadores, aquicultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, indígenas e demais comunidades tradicionais, orientados e assistidos para melhor desenvolver suas atividades através de tecnologias adequadas.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.692.000,00	-46.457,00	1.645.543,00	533.260,26	523.368,26	522.783,59	1.112.282,74	32,40	31,80	31,76

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
110.000,00	-109.767,00	233,00	232,50	232,50	232,50	0,50	99,78	99,78	99,78

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.30	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.39	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.92	0100	10.000,00	-9.767,00	233,00	232,50	232,50	232,50	0,50	99,78	99	99
20.606.1147	33.90.93	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)

0218

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
0,00	172.442,00	172.442,00	129.321,31	129.321,31	129.152,55	43.120,69	74,99	74,99	74,89

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0218	0,00	172.442,00	172.442,00	129.321,31	129.321,31	129.152,55	43.120,69	74,99	74	74

Recursos de Convênios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	156.363,59	156.363,59	156.363,59	1.048.636,41	12,97	12,97	12,97

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.606.1147	33.90.14	0225	500.000,00	0,00	500.000,00	152.930,72	152.930,72	152.930,72	347.069,28	30,58	30	30
20.606.1147	33.90.30	0225	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0	0
20.606.1147	33.90.33	0225	20.000,00	0,00	20.000,00	1.917,12	1.917,12	1.917,12	18.082,88	9,58	9	9
20.606.1147	33.90.36	0225	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0	0
20.606.1147	33.90.92	0225	120.000,00	0,00	120.000,00	1.515,75	1.515,75	1.515,75	118.484,25	1,26	1	1
20.606.1147	33.90.93	0225	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0	0

Recursos Próprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
377.000,00	-134.132,00	242.868,00	234.542,61	224.650,61	224.234,70	8.325,39	96,57	92,49	92,32

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A

20.606.11

20.606.11

Documento foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA em 02/02/2021 09:25:32.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 788CE35000B58E11

stao.cge.to



01/02/2021

## Ações Temáticas

20.606.1147	33.90.33	0240	0,00	6.100,00	6.100,00	6.075,69	6.075,69	6.075,69	24,31	99,60	99	99
20.606.1147	33.90.39	0240	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.41	0240	0,00	28.018,00	28.018,00	27.545,75	27.545,75	27.545,75	472,25	98,31	98	98
20.606.1147	33.90.92	0240	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.606.1147	33.90.93	0240	192.000,00	-192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

## Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
20.000				Unidade	un

## Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	3.317	16,58

## Análise:

A ação foi executada parcialmente, devido situação atual provocada pelo corona vírus causador da Covid-19, que inviabilizando a ida dos técnicos a campo para realizar as visitas de assistência técnica, atendendo 3.317 agricultores familiares de forma individual sem repetições, representando 16,58% da meta estabelecida. impossibilitando o efetivo cumprimento da meta estabelecida para visitas de assistência técnica e extensão rural. A ação 4118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários e que ainda foi executada com bastante esforço e dedicação pelos servidores das Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto - ULES, no exercício de 2020.

ba= 3.317

Nba= 3.317

**Materiais pagos na 33.90.92, no valor de R\$ 232,50, são referentes a aquisição de materiais de expediente.**

**CRÉDITO ADICIONAL DE ORÇAMENTO:**

crédito suplementar no valor de 75.000,00, fonte 0218, Credito Adicional Orçamentário, Conforme Ofício N°. 956/2020/GABSEC, destinado aquisição de materiais de EPs, higiene, limpeza, combustíveis, manutenção de veículos e diárias que serão utilizadas nas ações de enfrentamento e combate a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19.

crédito suplementar no valor de 75.000,00, fonte 0218, destinado ao pagamento de despesas com diárias, combustíveis, peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos deste Instituto, que serão utilizadas em graus de excepcionalidades nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.

**TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:**

35.000,00, na fonte 0100, destinado a devolução de saldo não utilizado do convênio numero 787124/2013.

100.000,00, na fonte 0240, Transferência de Dotação Orçamentária, destinado ao pagamento de despesas referente o exercício de 2019, com combustíveis, peças e serviços para manutenção de veículos.

12.000,00, na fonte 0240, Destinado AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER.

40.000,00, na fonte 0240, alteração de qdd, Destinado ao pagamento de despesas com diárias, que serão utilizadas nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.

50.000,00, na fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias, que serão utilizadas nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.

6.100,00, fonte 0240, destinado ao pagamento de despesas com passagens aéreas para participação de reunião em Brasília da ASBRAER, por meio do convênio anater.

10.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias para Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários, por meio de recursos próprios.

20.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias para Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários, por meio de recursos próprios.

10.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com diárias para Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários, por meio de recursos próprios.

11.018,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com a mensalidade da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER, referente o mês de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2020.

5.000,00, fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com a mensalidade da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER, referente o mês de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2020.

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA 4118 PARA OUTRA AÇÃO:**

15.000,00, na fonte 0100, para fonte 0103, ação 4118, transposição destinado ao pagamento de diárias, que serão usadas na implantação do sistema integrado alternativo para produção de alimentos, por meio do convênio Sisteminha.

15.000,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

50.000,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

10.000,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

9.767,00, na fonte 0100, para ação 4195, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

29.750,00, na fonte 0240, para ação 4195, DESTINADO PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAXAS.



, na fonte 0  
stao.cge.to

Documento foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA em 02/02/2021 09:25:32.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 788CE35000B58E11

01/02/2021

## Ações Temáticas

60.000,00, na fonte 0240, para ação 4195, transposição de dotação orçamentaria destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais de expediente e manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

9.500, na fonte 0240, para ação 3007, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da ti deste instituto.

12.632,00, na fonte 0240, para ação 3007, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da ti deste instituto.

22.000,00, na fonte 0240, para ação 3007, transposição de saldo orçamentário destinado aquisição de equipamento de informática para suprir as necessidades da ti deste instituto.

10.000,00, na fonte 0100, para fonte 0103, na ação 4118, destinado ao pagamento de despesas com diárias para execução das metas estabelecidas pelo Convênio Sisteminha, fortalecendo os serviços de extensão rural.

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DE OUTRA AÇÃO PARA 4118:**

**1.430.984,00 na fonte 0100, ação de origem 3013**

**Assinatura**

---

**Responsável - Ação**

Documento foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA em 02/02/2021 09:25:32.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 788CE35000B58E11

stao.cge.to

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS**
**Unidade Gestora:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Ação:**

4195 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais

**Orçamento - 12/2020:**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
4.028.373,00	518.325	4.546.698,00	3.473.223,78	3.369.096,15	3.313.961,75	1.073.474,22	76,39	74,09	72,88

**Recursos do Tesouro - Ordinários**

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
3.228.373,00	84.767,00	3.313.140,00	2.988.475,63	2.988.475,63	2.950.056,82	324.664,37	90,20	90,20	89,04

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1147	33.90.08	0100	2.000,00	30.000,00	32.000,00	14.708,27	14.708,27	14.708,27	17.291,73	45,96	45	45
20.122.1147	33.90.14	0100	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1147	33.90.30	0100	50.000,00	204.000,00	254.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	154.000,00	39,37	39	39
20.122.1147	33.90.33	0100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0	0
20.122.1147	33.90.36	0100	59.373,00	403.873,00	463.246,00	423.616,00	423.616,00	385.197,19	39.630,00	91,44	91	83
20.122.1147	33.90.39	0100	2.090.000,00	-584.600,00	1.505.400,00	1.443.854,10	1.443.854,10	1.443.854,10	61.545,90	95,91	95	95
20.122.1147	33.90.40	0100	0,00	357.767,00	357.767,00	356.915,12	356.915,12	356.915,12	851,88	99,76	99	99
20.122.1147	33.90.46	0100	10.000,00	3.000,00	13.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	1.750,00	86,53	86	86
20.122.1147	33.90.47	0100	10.000,00	0,00	10.000,00	3.688,58	3.688,58	3.688,58	6.311,42	36,88	36	36
20.122.1147	33.90.49	0100	0,00	10.000,00	10.000,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	1.450,00	85,50	85	85
20.122.1147	33.90.92	0100	1.000.000,00	-422.900,00	577.100,00	561.066,89	561.066,89	561.066,89	16.033,11	97,22	97	97
20.122.1147	33.90.93	0100	0,00	85.627,00	85.627,00	64.826,67	64.826,67	64.826,67	20.800,33	75,70	75	75

**Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)**

0218

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
0,00	343.558,00	343.558,00	161.522,71	95.260,71	78.545,12	182.035,29	47,01	27,72	22,86

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1100	33.90.30	0218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1147	33.90.30	0218	0,00	224.908,00	224.908,00	155.522,71	95.260,71	78.545,12	69.385,29	69,14	42	34
20.122.1147	33.90.39	0218	0,00	118.650,00	118.650,00	6.000,00	0,00	0,00	112.650,00	5,05	0	0

**Recursos de Convênios Federais**

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
490.000,00	0,00	490.000,00	77.209,57	74.743,94	74.743,94	412.790,43	15,75	15,25	15,25

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1147	33.90.30	0225	350.000,00	-5.951,00	344.049,00	71.258,60	68.792,97	68.792,97	272.790,40	20,71	19	19
20.122.1147	33.90.33	0225	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0
20.122.1147	33.90.39	0225	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0	0
20.122.1147	33.90.92	0225	0,00	5.951,00	5.951,00	5.950,97	5.950,97	5.950,97	0,03	99,99	99	99

**Recursos Próprios**

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
310.000,00	90.000,00	400.000,00	246.015,87	210.615,87	210.615,87	153.984,13	61,50	52,65	52,65

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1147	33.90.08	0240	5.000,00	17.403,00	22.403,00	22.402,76	22.402,76	22.402,76	0,24	99,99	99	99
20.122.1147	33.90.14	0240	10.000,00	-6.908,00	3.092,00	3.091,50	3.091,50	3.091,50	0,50	99,98	99	99
20.122.1147	33.90.30	0240	69.000,00	212.907,00	281.907,00	175.901,09	150.501,09	150.501,09	106.005,91	62,39	53	53

20.122.1147

20.122.1147

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 85B8B71B00B58D4D

stao.cge.to



01/02/2021

## Ações de Gestão Financeira

20.122.1147	33.90.39	0240	10.000,00	36.368,00	46.368,00	20.720,04	10.720,04	10.720,04	25.647,96	44,68	23	23
20.122.1147	33.90.41	0240	10.000,00	7.000,00	17.000,00	16.527,45	16.527,45	16.527,45	472,55	97,22	97	97
20.122.1147	33.90.46	0240	10.000,00	-8.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0	0
20.122.1147	33.90.47	0240	1.000,00	5.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0	0
20.122.1147	33.90.92	0240	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1147	33.90.93	0240	0,00	8.000,00	8.000,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	6.480,00	19,00	19	19

## Referência

Ano	Período	Estágio
2020	3o Quadrimestre	

## Análise:

A ação foi executada, com despesas em manutenção de veículos, combustível, água, energia, telefonia, internet, diárias e demais despesas para manutenção deste Instituto.

Obs: Despesas pagas na 92 são referente a 1.800,00 com auxílio alimentação, 1.350,00 auxílio transporte, 15.577,92 indenizações e restituições de convênios, 1.515,75 diárias, 168.661,83 locação de imóveis, 1.030,10 fornecimento de água, 372.647,04 locação de veículos, 5.950,97 aquisição de materiais de expediente.

**CRÉDITO ADICIONAL DE ORÇAMENTO:**

crédito suplementar no valor de 101.000,00, fonte 0218, Credito Adicional Orçamentário, Conforme Ofício Nº. 956/2020/GABSEC, destinado aquisição de materiais de EPIs, higiene, limpeza, combustíveis, manutenção de veículos e diárias que serão utilizadas nas ações de enfrentamento e combate a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19.

crédito suplementar no valor de 170.000,00, fonte 0218, destinado aquisição de materiais de limpeza e EPI, que serão distribuídos a todos os servidores do Ruraltins no interior do Estado para ajudar a conter a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19.

crédito suplementar no valor de 68.500,00, fonte 0218, destinado ao pagamento de despesas com diárias, combustíveis, peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos deste Instituto, que serão utilizadas em graus de excepcionalidades nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.

crédito suplementar no valor de 26.500,00, fonte 0218, destinado ao pagamento de despesas com diárias, combustíveis, peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos deste Instituto, que serão utilizadas em graus de excepcionalidades nas ações emergenciais de entregas de cestas básicas as famílias que estão em situação de vulnerabilidades devido a pandemia provocada pelo Corona vírus, causador da Covid-19 em todo o Estado do Tocantins.

**TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:**

30.000,00, na fonte 0100, transferência de saldo orçamentário destinado ao pagamento de despesas com auxílio funeral e auxílio natalidade para os servidores do ruraltins.

5.950,97, na fonte 0225, transferência de saldo orçamentário, destinado ao pagamento de despesas com material de expediente e ensino, por meio do convênio ater para medio numero 837123/2016.

10.000,00, fonte 0240, Transferência de saldo orçamentário, destinado ao pagamento de auxílio funeral para os servidores do ruraltins.

40.000,00, fonte 0100, alteração de qdd, destinado ao pagamento de despesas com a ressarcimento da fopag referente o mês de março de 2020.

200.000,00, na fonte 0100, Alteração de qdd destinado a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para suprir as necessidades básicas do ruraltins.

70.000,00, na fonte 0100, Alteração de qdd destinado ao pagamento de locação de imóveis para funcionamento dos escritórios pertencentes ao ruraltins.

30.000,00, fonte 0100, Alteração de qdd para pagamento de despesas com locação de imóveis para funcionamento dos escritórios pertencentes ao ruraltins.

5.000,00, na fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com auxílio natalidade para os servidores do ruraltins.

35.000,00, na fonte 0240, destinado ao pagamento de despesas com aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos do ruraltins.

15.000,00, na fonte 0240, destinado ao pagamento de despesas com aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos do ruraltins.

5.000,00, na fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com auxílio funeral para servidora irene linhares de aguiar.

2.000,00, na fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com mensalidade da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER.

220.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, movel e internet para suprir as necessidades do ruraltins.

120.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com locação de imóveis para funcionamento dos escritórios locais, regionais e almoxarifados pertencentes ao instituto de desenvolvimento rural do estado do Tocantins - ruraltins.

30.000,00, na fonte 0240, alteração de qdd destinado ao pagamento de despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos pertencentes ao ruraltins.

60.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd, para aquisição de materiais de expediente e ensino, para suprir as necessidades dos escritórios locais, regionais e central pertencentes ao instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

50.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com locação de imóveis para funcionamento dos escritórios locais, regionais e almoxarifado pertencentes ao instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

30.000,00, na fonte 0240, destinado ao pagamento de despesas com combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencentes ao ruraltins.

6.500,00, na fonte 0240, alteração de qdd destinado ao pagamento de despesas com aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao ruraltins.

3.500,00, na fonte 0240, alteração de qdd destinado ao pagamento de despesas com aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao ruraltins.

5.000,00, na fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com a mensalidade da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER, referente o mês de setembro de 2020.

10.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com auxílio transporte para os servidores do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

10.000,00, na fonte 0100, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO RURALTINS.

100.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com locação de imóveis para funcionamento dos escritórios locais e regionais pertencentes ao ruraltins.

2.597,00, fonte 0240, ALTERAÇÃO DE QDD DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



0, na fonte  
AS NECES  
stao.cge.to

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 85B8B71B00B58D4D

01/02/2021

Ações de Gestão Financeira

9.146,00, na fonte 0240, ALTERAÇÃO DE QDD DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

15.124,00, na fonte 0240, ALTERAÇÃO DE QDD DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

4.132,00, na fonte 0240, ALTERAÇÃO DE QDD DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

5.000,00, na fonte 0240, Destinado ao pagamento de despesas com a mensalidade da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural ASBRAER, referente o mês de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2020.

3.500,00, na fonte 0240, destinado ao pagamento de despesas com combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencentes ao ruraltins.

10.000,00, na fonte 0100, Destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet, para suprir as necessidades deste Instituto, referente o mês de novembro de 2020.

3.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com auxílio alimentação para os servidores do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

5.400,00, na fonte 0100, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM A FOPAG DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

92.150,00, na fonte 0218, destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de sanitização das unidades locais, regionais e central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no enfrentamento do vírus da COVID-19.

43.000,00, na fonte 0100, Destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet, para suprir as necessidades deste Instituto.

8.000,00, na fonte 0240, destinado a restituição de saldo do instrumento de parceria anater.

2.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com locação de imóveis para funcionamento dos escritórios locais, regionais pertencentes ao instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

56.000,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com locação de imóveis para funcionamento dos escritórios locais, regionais pertencentes ao instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

4.500,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento de despesas com locação de imóveis para funcionamento dos escritórios locais, regionais pertencentes ao instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

28.627,00, na fonte 0100, transferencia destinado ao pagamento da fopag do 13º dos servidores do ruraltins.

11.600,00, na fonte 0100, destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de dezembro de 2020.

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA 4195 PARA OUTRA AÇÃO:**

40.000,00, na fonte 0100, para ação 4227, Transposição orçamentária destinado ao pagamento de ressarcimento da fopag referente o mês de março de 2020.

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DE OUTRA AÇÃO PARA 4195:**

84.767,00 na fonte 0100, ação de origem 4118, transposição destinado ao pagamento de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa e internet para suprir as necessidades do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

29.750,00, na fonte 0240, ação de origem 4118, DESTINADO PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAXAS.

250,00, na fonte 0240, ação de origem 4118, DESTINADO PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAXAS.

60.000,00, na fonte 0240, ação de origem 4118, transposição de dotação orçamentaria destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais de expediente e manutenção corretiva e preventiva da frota de veiculos do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Ação

Documento foi assinado digitalmente por ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA em 02/02/2021 08:53:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 85B8B71B00B58D4D

stao.cge.to

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS**
**Unidade Gestora:**

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

**Programa:**

1147 Agricultura Familiar

**Ação:**

4227 Manutenção de recursos humanos

**Orçamento - 12/2020:**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
14.010.000,00	-4.176.000	9.834.000,00	9.521.101,29	9.518.438,34	9.049.308,50	312.898,71	96,81	96,79	92,02

**Recursos do Tesouro - Ordinários**

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
14.010.000,00	-4.176.000,00	9.834.000,00	9.521.101,29	9.518.438,34	9.049.308,50	312.898,71	96,81	96,79	92,02

**Detalhamento:**

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1100	31.90.04	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.90.11	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.90.13	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.90.92	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.90.94	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.90.96	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.91.13	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.91.92	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1147	31.90.04	0100	100.000,00	755.977,00	855.977,00	854.097,64	854.097,64	847.943,17	1.879,36	99,78	99	99
20.122.1147	31.90.11	0100	6.200.000,00	355.769,00	6.555.769,00	6.534.861,37	6.534.861,37	6.417.466,08	20.907,63	99,68	99	97
20.122.1147	31.90.13	0100	300.000,00	102.371,00	402.371,00	372.251,19	372.251,19	372.251,19	30.119,81	92,51	92	92
20.122.1147	31.90.16	0100	0,00	11.000,00	11.000,00	1.797,64	1.797,64	1.797,64	9.202,36	16,34	16	16
20.122.1147	31.90.92	0100	2.800.000,00	-1.700.000,00	1.100.000,00	1.088.481,61	1.085.818,66	1.075.524,81	11.518,39	98,95	98	97
20.122.1147	31.90.94	0100	0,00	112.700,00	112.700,00	104.117,60	104.117,60	104.117,60	8.582,40	92,38	92	92
20.122.1147	31.90.96	0100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0
20.122.1147	31.91.13	0100	2.000.000,00	-1.266.442,00	733.558,00	513.463,05	513.463,05	178.176,82	220.094,95	69,99	69	24
20.122.1147	31.91.92	0100	2.600.000,00	-2.547.375,00	52.625,00	52.031,19	52.031,19	52.031,19	593,81	98,87	98	98

**Referência**

Ano	Período	Estágio
2020	3o Quadrimestre	

**Análise:**

A ação foi executada com pagamento da FOPAG dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins no exercício de 2020.

**TRANSFERÊNCIAS DE ORÇAMENTO DENTRO DA MESMA AÇÃO:**

10.700,00, na fonte 0100, Destinado ao pagamento da Fopag.

50.000,00, na fonte 0100, Transferência de saldo orçamentário destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de fevereiro de 2020.

61.000,00, na fonte 0100, transferencia de dotação orçamentária destinado ao pagamento da fopag referente o mês de fevereiro de 2020 do ruraltins.

100.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag referente o mês de março de 2020.

5.000,00, na fonte 0100, ALTERAÇÃO DE QDD PARA PAGAMENTO DA FOPAG REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2020.

60.000,00, na fonte 0100, Alteração de qdd destinado ao pagamento de contratos temporários do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

245.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da FOPAG, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, referente o mês de maio de 2020.

40.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de julho de 2020.

76.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag referente o mês de agosto de 2020.

75.000,00, na fonte 0100, alteração de qdd destinado ao pagamento da fopag do ruraltins referente o mês de outubro de 2020.

150.000,00, na fonte 0100, Destinado a regularização dos consignados do prodívino referente os exercícios de 2017, 2018 e 2019, dos servidores do ruraltins.

620.000,00, na fonte 0100, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM A FOPAG DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

174.442,00, na fonte 0100, transferência de orçamento destinado ao pagamento da fopag referente o 13º salário dos servidores do ruraltins.



0,00, na fonte  
stao.cge.to

Documento foi assinado digitalmente por RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES em 02/02/2021 09:05:36.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 161873A700B58D57

**TRANSPOSIÇÕES DE ORÇAMENTO DA 4227 PARA OUTRA AÇÃO:**

620.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, TRANSPOSIÇÃO DE SALDO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO DA FOPAG DO RURALTINS REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

700.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, transposição destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

1.560.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, transposição destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

245.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, transposição destinado ao pagamento da fopag do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins, referente o mês de outubro de 2020.

379.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, DESTINADO AO PAGAMENTO DA FOPAG DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

249.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, DESTINADO AO PAGAMENTO DA FOPAG DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

277.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, destinado ao pagamento da fopag referente o mês de dezembro de 2020, do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

146.000,00, na fonte 0100, para ação 4099, destinado ao pagamento da fopag referente o mês de dezembro de 2020, do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins - ruraltins.

**Assinatura**

---

**Responsável - Ação**

Documento foi assinado digitalmente por RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES em 02/02/2021 09:05:36.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 161873A700B58D57



Governo do  
**TOCANTINS**

Ações de Gestão Financeira  
Período: Anual de 2020

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Unidade Gestora:

34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Programa:

1147 Agricultura Familiar

Ação:

6016 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
17.000,00	0	17.000,00	2.695,46	2.695,46	2.695,46	14.304,54	15,85	15,85	15,85

Recursos Próprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
17.000,00	0,00	17.000,00	2.695,46	2.695,46	2.695,46	14.304,54	15,85	15,85	15,85

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
28.845.1100	33.90.47	0240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
28.845.1100	33.90.92	0240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
28.845.1147	33.90.47	0240	15.000,00	0,00	15.000,00	2.695,46	2.695,46	2.695,46	12.304,54	17,96	17	17
28.845.1147	33.90.92	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0

Referência

Ano 2020 Período 3o Quadrimestre Estágio

Análise:

A ação foi executada, e todos os pagamentos do PASEP do primeiro 3º quadrimestre estão em dias.  
as despesas pagas na 92 são do PASEP, referente o exercício de 2020.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por LARISSA GALVÃO VARGAS em 02/02/2021 09:25:48.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D2EC4C2B00B58D6B

**PORTARIA Nº 206/2020/GABPRES, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 65/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.581, de 14 abril de 2020, fls. 32.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, Palmas, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

**ANEXO ÚNICO**

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Willamy Francisco Pereira	576703/2	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-8	Gerente de Planejamento e Convênios

Programa: 1147 - Agriculturas familiar			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a extensão rural e assistência técnica agropecuária.	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	817408-3	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
	Suplente: kin Carlos Gómes	1067540-1	Diretor de Empreendedorismo rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula
3007	Modernização, Estruturação e Manutenção do Ruraltins	Titular: Enelucia Vieira de Sousa	11681632/2
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1
4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030-5
		Suplente: Ana Paula Duarte de Sousa	11584319-2
3013	Construção de unidades do Ruraltins	Titular: Enelucia Vieira de Sousa	11681632/2
		Suplente: Gilberto chaves da rocha	842099-1
4005	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta Local	Titular: Irismar Leopoldino Leão,	671992-1
		Suplente: Jozinen Avelino dos Santos Machado	960448-2
4012	Capacitação de servidores	Titular: kin Carlos Gómes	1067540-1
		Suplente: Willamy Francisco Pereira	576703/2
4111	Planejamento, acompanhamento das ações do Ruraltins	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	817408-3
		Suplente: kin Carlos Gómes	1067540-1
4118	Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários	Titular: José Carlos Moraes Souza	11504765/2
		Suplente: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	817408-3

Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural			
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula
	Manutenção do Instituto de desenvolvimento rural	Titular: Willamy Francisco Pereira	576703/2
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-8
6016	Contribuição para o Programa de formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP	Titular: Larissa Galvão Vargas	11665453/2
		Suplente: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422-1
4195	Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos Gerais	Titular: Enelucia Vieira de Sousa	11681632/2
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1
4227	Manutenção de recursos humanos	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030/5
		Suplente: Ana Paula Duarte de Sousa	11584319-2

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 249/2020/GABPRES - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato DSG nº 622 - NM, de 24 de Junho de 2020, publicado no DOE Nº 5.628, página 1, do dia 24 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Natividade, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2020.34490.000133, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 054/2020, favorável à contratação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado Rua Cel. Deocleciano Nunes, nº 75, Centro, município de Porto Natividade/TO de propriedade do Senhor MANOEL SALVADOR MOURA, CPF nº 311.522.101-06, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 957,70 (novecentos e cinquenta e sete Reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 11.492,40 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2020.34490.000133, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da despesas por conta da dotação orçamentária Programa de trabalho: 3449. 20.122.1147.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36, Fontes de Recursos: 02406666666 e 02408888888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ ANIBAL ALVES RODRIGUES LAMATTINA  
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 250/2020/GABPRES - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994 Ato DSG nº 622 - NM, de 24 de Junho de 2020, publicado no DOE Nº 5.628, página 1 do dia 24 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
001/2020	2020/34490/133	Ueslei Silva Mazoni Matrícula nº 922149-6	Enelucia Vieira de Sousa Matrícula nº 11681632-1	Manoel Salvador Moura, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Natividade - TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

## 5.7 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

O Ruraltins firmou parcerias com o governo federal e administrou as parcerias já estabelecidas anteriormente. Os convênios, contratos de repasse e contratos de prestação de serviços.

As parcerias firmadas estão em estágios diferentes, contemplando desde a fase de aprovação e planejamento da execução até a fase de homologação da prestação de contas, como observado nas tabelas 1 e 2 abaixo que, identifica e apresenta de forma sucinta as situações individuais de cada convênio, chamada pública, contrato de repasse e contrato de prestação de serviços.

### **Convênio 772342/2012 - Fortalecimento das cadeias produtivas da silvicultura, leite e do peixe. Em execução**

Meta de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Silvicultura - as atividades desta meta foram realizadas pelo RURALTINS em conjunto com a SEINFRA e EMBRAPA, sendo que foi realizado pelo RURALTINS o redimensionamento da área e do local onde serão construídas as edificações; levantamento topográfico e planialtimétrico da nova área e a sondagem do terreno. O projeto está em processo de ajuste físico e financeiro junto a SEINFRA e a Caixa Econômica Federal.

Meta de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite - O objetivo desta meta é de fortalecer a cadeia produtiva do leite no Estado do Tocantins, pois a Bovinocultura de leite e sua cadeia produtiva com um todo é uma atividade que desponta na economia tocantinense com grande potencial para geração de empregos no rural e urbano, aumentando a renda do produtor, além de incentivar a fixação do homem no campo. Apesar de ainda ser explorada de forma rudimentar, a atividade possui forte tendência à expansão, graças a crescente demanda dos mercados consumidores. Diante deste cenário a quantidade de recursos financeiros investidos nesta meta foi de 594.450,00 sendo que foram compradas 55 unidades de tanques de expansão de 1000L e 15 unidades de tanques de expansão de 500L, totalizando o valor citado acima. No entanto, estes tanques de expansão que foram distribuídos de forma avaliativa em parceria com o SENAR/TO, em diversas regiões/ cidades do Estado do Tocantins, tem a finalidade de melhorar a renda das famílias que desenvolvam atividades na pecuária leiteira, fortalecendo os produtores rurais por meio da qualificação e da difusão de tecnologias apropriadas ao setor, com isso ampliando a produção de leite no Estado do Tocantins.

Meta de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Peixe - Através dos resultados das pesquisas realizadas com os equipamentos contemplados no convênio, será possível fornecer dados confiáveis para monitoramento genético de matrizes, que promoverá o melhoramento genético e consequentemente a produção de formas jovens com melhor crescimento, produtividade e rusticidade, disponibilizando aos piscicultores tecnologia para potencializar a produção de peixe. Foi adquirido no ano de 2016, 01 equipamento (analisador de DNA). O valor investido nesta meta foi de R\$ 334.638,49 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Os outros equipamentos, constantes no projeto, não foram adquiridos porque não houve repasse do recurso por parte do concedente. O convênio encontra-se em execução.

### **Convênio 035185/2015 - Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano ABC no Estado do Tocantins - ABC NOVO**

O repasse do convênio ocorreu totalmente pelo concedente, o que possibilita a execução das atividades na época prevista. O planejamento das ações e a seleção do público a ser atendido pelo projeto - técnicos que atendem propriedades de gado de corte, visando à recuperação de



pastagens, a integração lavoura pecuária e sistema de plantio direto. O ABC Leite TO trabalha, exclusivamente, com a temática de sistemas sustentáveis de produção de leite voltados para o Tocantins. A presente proposta propõe mais um processo de capacitação continuada voltada exclusivamente para a “Transferência de tecnologias para Integração Lavoura Pecuária Floresta” (ABC ILPF). Tais processos de capacitação continuada são coordenados pela Embrapa Pesca e Aquicultura e operacionalizados em parceria com as demais instituições participantes do CGE/ABC-TO, principalmente o Ruraltins. O convênio encontra-se em execução.

### **Convênio 837123/2016 RURALTINS/MAPA - ATER PARA MÉDIO PRODUTOR.**

Objeto - Prestar assistência técnica a 200 médios produtores rurais do Estado do Tocantins, com foco na gestão da propriedade e desenvolvimento tecnológico nas cadeias produtivas de pecuária de corte e mista, culturas anuais (arroz, feijão e mandioca) e fruticultura irrigada. O convênio encontra-se em execução.

### **Convênio – 839847/2016 – Agro + Produtor Rural – Oportunidade**

Visando atualizar a gestão deste instituto acerca da execução das metas do convênio N° 839847/2016 ressalta-se que já foram encaminhados 4957 relatórios de visita ao escritório central do Ruraltins em Palmas, que foram digitalizados, compactados no formato .PDF e anexados na página do SICONV na aba Plano de Trabalho > Anexos > Incluir/Listar Anexos de Execução.

O convênio Agro+Produtor Rural – Oportunidade visa atender 800 pequenos produtores rurais, ou seja, produtores com renda de até 4 (quatro) salários mínimos, possui valor de R\$ 3.057.757,50 dos quais R\$ 60.000,00 referem-se à contra partida desta entidade. Até o final do convênio cada produtor deverá ter recebido, no mínimo, 15 visitas o que totalizará 12.000 (doze mil) relatórios de visita como cumprimento da Meta 1.

Ressalta-se que a Meta 1.2 já foi concluída com a realização de 91 reuniões de apresentação nos municípios. Estavam previstas 92 reuniões devido ao fato de à época da elaboração da proposta técnica haver 92 ULES ativas do Ruraltins. Entretanto, apenas 85 escritórios- ULES estão efetivamente com técnicos de extensão rural atuando de acordo com a proposta do convênio Oportunidade.

As reuniões foram muito importantes, nas quais compareceram 1661 pessoas, que possuem interesse em uma assistência técnica sistemática e também produtores com dúvidas quanto à realização de projetos para Pronaf, emissão de DAP, venda para o programa compra direta local, que são trabalhos que o Ruraltins executa durante todo o ano, mas que boa parte da população não tem conhecimento e não sabe como proceder.

Destarte, há 849 produtores cadastrados como atendidos pelo convênio, mas apenas 833 estão recebendo atendimento mensal.

Estão sendo articulados os meios para realizar as capacitações previstas nas metas 2 e 3, sendo que já foi marcada uma capacitação de técnicos, prevista na meta 3 para a semana de 15 a 19 de abril de 2019 que acontecerá na capital Palmas. Esta capacitação será ministrada pelos pesquisadores da Embrapa Gado de Corte.

Acredita-se que os técnicos capacitados neste curso, que terá 40h de duração, poderão articular e promover as 40 capacitações de produtores prevista na meta 2. É uma maneira de valorizar o



trabalho do servidor e dar-lhe a oportunidade de colocar em prática o que absorveu de experiência e conhecimento com a capacitação que recebeu.

As visitas de acompanhamento e monitoramento previstas na meta 4 têm sido realizadas sempre que possível, afinal o contato pessoal e individualizado com os técnicos que executam os atendimentos previstos na meta 1 se mostrou a maneira mais positiva para se obter resultados. Os relatórios destas visitas de monitoramento estão sendo digitalizados e colocados no SICONV para visualização da mesma maneira que os relatórios da meta 1, na Aba Anexos.

É nosso dever esclarecer que até o presente momento já foram concluídos os pagamentos de Diárias que somam um montante de R\$ 93.690,75 e também o pagamento de notas fiscais de combustível e material de expediente nos valores de R\$ 133.178,53 e R\$ 15.417,60, respectivamente.

Este foi um ano de muita instabilidade no estado do Tocantins e os mais prejudicados, na visão deste instituto, foram os produtores rurais. O convênio encontra-se em execução.

### **Convênio 835818/2016 RURALTINS/SEAD, QUINTAL VERDE II.**

Objeto - Fomentar nas comunidades rurais, a implantação de lavouras de subsistência, através da distribuição de sementes selecionadas/ou certificadas de milho e feijão caupi e na implantação/continuação de hortas caseiras ou coletivas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de 10.000 famílias de agricultores familiares do Estado do Tocantins, que se encontra em situação de vulnerabilidade, com renda familiar de até quatro salários mínimos, bem como estimular jovens, mulheres, crianças e idosos na visão de empreendedorismo rural e na utilização de transferência de tecnologias, com destaque para técnicas que primem pela sustentabilidade.

Os resultados até o momento o que podemos avaliar quantitativamente, é que a demanda por sementes e outros insumos é bem maior do que a que foi projetada no convênio, mesmo ainda não tendo sido cumprida a meta de cadastrar as 10.000 famílias de agricultores familiares. Com relação à qualidade dos resultados obtidos, ainda não se pode afirmar com precisão, pois ainda teremos que aplicar os questionários de satisfação, mas acreditamos, que pela experiência de campo dos Extensionistas, se não a totalidade, mas cerca de 80% dos agricultores cadastrados que receberam as sementes para plantio de subsistência e de hortaliças, não possuem acesso a sementes selecionadas e ou certificadas e também de sementes de variedade, onde poderão após a colheita do milho e feijão caupi plantados, guardar parte da colheita para uma nova lavoura nas próximas safras e aumento da área a ser cultivada. Com relação às hortaliças, o ganho maior para as famílias é o enriquecimento nutricional na alimentação diária e também com uma renda extra na comercialização do excedente produzido e início de uma nova atividade para gerar renda na propriedade e nas hortas caseiras da área urbana dos municípios. O Convênio encontra-se em execução.

### **INOVAÇÃO ANATER 017/2017**

O projeto inovação no Campo é um Instrumento específico de parceria entre a agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS) e como objetivo promover a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) pública oficial, para levar inovação tecnológica a 1000 famílias em 50 municípios do Estado do Tocantins.



O presente Instrumento de parceria prevê a prestação de ATER em 50 municípios tocantinos, beneficiando diretamente 1000 famílias rurais das quais 500 receberão um auxílio de R\$ 2.400,00 advindos do programa FOMENTO, serão instaladas também 50 unidades de referencia, sendo que já se encontram no sistema da ANATER (SGA) mais de 760 famílias, mais de 1700 pessoas sendo 280 jovens de 15 a 29 anos. Foram realizados 685 diagnósticos e 784 visitas individuais para o atendimento de mais de 100 atividades produtivas. Já temos 329 famílias aptas a serem beneficiadas pelo programa Fomento e 128 agentes de ATER que receberam formação para executar o programa em todo o Estado do Tocantins. Prestando contas.

Tabela 1

CONVÊNIOS E CONTRATOS CONCEBIDOS							
Ord.	Nº	OBJETIVO	CONCEDENTE	VALOR	VIGENCIA SITUAÇÃO	STATUS	Prestação de Contas
02	772342/2012	Fortalecimento das cadeias produtivas da silvicultura, leite e do peixe	MAPA	3.237.000,00	31/05/2021	Em execução	31/06/2021
05	035185/2015	Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano ABC no Estado do Tocantins - ABC NOVO	MAPA	1.016.000,50	31/12/2021	Em aditvação de prazo- aguardando publicação do aditivo	01/03/2022
08	835818/2016	Quintal Verde II	SEAD	1.236.196,90	30/06/2020	Em execução	
10	837123/2016	ATER para Médio Produtor	MAPA	861.639,32	30/12/2020	Em execução	28/02/2021
11	839847/2016	Oportunidade	MAPA	3.057.757,50	22/06/2022	Em execução	29/08/2022
12	0000001-17	FOMENTO – ACT 2017	SEAD/MAPA	-	31/12/2020	Em execução	31/01/2021
13	0000001-18	FOMENTO – ACT 2018	SEAD/ MAPA	-	31/12/2021	Em execução	31/01/2022
14	017/2017	INOVAÇÃO ANATER	ANATER	3.809.680,00	31/12/2019	Em execução	Prestando conta
15	17.003	PROSPERAR	BANCO DO BRASIL	404.847,80	14/06/2020	Em execução	14/07/2020
17	000.006.130.17/2019	COMPRA DIRETA	Ministério da Cidadania	3.000.000,00	31/01/2020	Em fase de encerramento	28/02/2020
18	000.006.130.17/2020	COMPRA DIRETA	Ministério da Cidadania	2.500.000,00	23/12/2020	Aguardando a aprovação	
19	890153/2019	Aquisição de Trator	MAPA	4.785.000,00	31/12/2021	Aguardando a assinatura do convenio	31/01/2022
20	051406/2019	Aquisição de veículo, celulares e tablete	MAPA	2.083.020,00	31/12/2020	Repasse de recurso via Mapa para estruturar o Ruraltins- estamos aguardando o recurso. O MAPA encaminhou direto para SEFAZ	



CONVÊNIOS E CONTRATOS CONCEBIDOS							
Ord.	Nº	OBJETIVO	CONCEDENTE	VALOR	VIGENCIA SITUAÇÃO	STATUS	Prestação de Contas
21	903732/2020	Aquisição de equipamentos para fortalecer a estrutura tecnológica do RURALTINS e promoção de capacitações dos extensionistas para utilização dos recursos móveis de TI, visando prestar uma assessoria técnica e extensão rural aos produtores com maior eficiência e qualidade	MAPA	808.000,00	30/08/2022	Plano de trabalho aprovado	
<b>TOTAL</b>				26.799.142,02			

Tabela 2

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
05	21.000/2015 Lotes -12	Prestação de Assistência Técnica Extensão Rural - ATER	INCRA	2.360.080,60	30/12/2017	Aguardando o cancelamento	
06	20.000/2015 Lotes -11	Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	INCRA	2.391.938,78	30/12/2017	Aguardando pagamento de NF-valor R\$ 66.676,88	
07	19.000/2015 Lotes -10	Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	INCRA	1.567.042,12	30/12/2017	Aguardando pagamento de NF-valor R\$ 51.333,03	
08	17.000/2015 Lotes -08	Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	INCRA	1.871.901,73	30/12/2017	Aguardando pagamento de NF-valor R\$ 57.590,02	
09	14.000/2015 Lotes -05	Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	INCRA	2.389.256,38	30/12/2017	Aguardando o cancelamento	
10	13.000/2015 Lotes -04	Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	INCRA	2.182.327,89	30/12/2017	Aguardando o cancelamento	
11	12.000/2015 Lotes -03	Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	INCRA	2.989.642,80	30/12/2016	Aguardando o cancelamento	
<b>Total</b>				15.752.190,30			

OBS: Não houve Contratos concedidos.



## 5.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2020 o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins foi marcado por adversidades como a Pandemia da Covid 19 e todas as implicações que desta decorreram.

Mesmo diante de um ano atípico, o agro manteve-se firme para garantir o alimento na mesa das famílias tocantinenses, neste contexto o Ruraltins, adaptou-se à nova forma de trabalho em tempos de distanciamento, e não deixou de levar assistência técnica e extensão rural à classe produtora, alcançando resultados positivos nas diversas atividades realizadas.

Às famílias mais vulneráveis e impactadas pela pandemia entregou alimentos, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos pequenos agricultores.

Nas ações empreendidas, destacam-se as relevantes parcerias no âmbito municipal, estadual e federal para qualificar e dar continuidade às ações previstas.

Dentre os trabalhos executados pelo Ruraltins se destacam as ações de parceria com o Ministério da Agricultura e Ministério da Cidadania por meio de convênios celebrados.

O Ruraltins possui um quadro de mais de 641 servidores lotados nos escritórios que se subdividem em uma central, 90 unidades locais e sete escritórios regionais. Atendendo assim os 139 municípios do Tocantins, com profissionais que atuam com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com difusão de tecnologias e práticas adequadas de produção, com geração de renda e proporcionando melhor qualidade de vidas as famílias rurais do Estado.

Fomentar as cadeias produtivas voltadas para os agricultores familiares e médios produtores são vertentes marcantes do Ruraltins que através de políticas públicas, contribui para que as atividades se tornem lucrativas, recebendo assistência técnica por profissionais capacitados e incentivos ao uso de tecnologias adaptadas aos sistemas de cultivos ambientalmente corretos, que é uma das propostas da atual gestão, para a agricultura familiar bem como para o médio produtor rural. Dentre as ações de trabalho, o crédito rural, compra de produtos da agricultura familiar por meio do Programa Compra Direta, instalação de Unidades Referência Tecnológica em diversos municípios, de acordo a demanda da região e as cadeias produtivas trabalhadas, além da celebração de convênios e parcerias.

O Instituto dispõem de uma estrutura operacional de 01 (um) escritório central, 07 (sete) escritórios regionais e 90 (noventa) unidades locais de execução de serviço, sendo que destes 18 (dezoito) são próprios, 25 (vinte e cinco) locados e 55 (cinquenta e cinco) cedidos em parcerias com prefeituras e outros parceiros, Dos prédios próprios, alguns precisam de reforma, pois já tem vida útil com mais de 30 (trinta anos).

Contamos também de uma frota ativa de 209 (duzentos e nove) veículos, destes 170 (cento e setenta) são próprios, 20 (vinte) locados, sendo 01 (01) camionete e 19 (dezenove) utilitários. Dos 170 (cento e setenta) próprios, 26 (vinte e seis) são motos, sendo que destas 10 (dez) são cedidas da secretaria da Agricultura. Os 154 (cento e cinquenta e quatro) restantes são compostas por 02 (dois) caminhões, 02 (dois) ônibus, 09 (nove) caminhonetes, 49 (quarenta e nove) gol ano 2017, 30 (trinta) HB20 ano 2016, 39 (trinta e nove) Fiat Uno 2008 a 2013, 06 Fiat Estrada, 02 Jeep Jimny, 15 Ford Fiesta. Destes aproximadamente 5% estão aguardando manutenção corretiva e preventiva (revisão de garantia),

Temos Aproximadamente 400 computadores, 130 impressoras, 65 ultra book, 120 GPS, entre outros equipamentos, vale ressaltar que 60% destes equipamentos foram adquiridos a mais



de 05 (cinco) anos 700 servidores com essa estrutura o Instituto vem desempenhando ações importantes na busca pelo desenvolvimento do Estado do Tocantins.

## 1 - CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL

- ATER PARA MÉDIO PRODUTOR-837123/2016;
- CONTRATO DE REPASSE Nº 772342/2012- CADEIA DA SILVICULTURA LEITE E PEIXE;
- CONVÊNIO QUINTAL VERDE Nº 835818/2016;
- CONVÊNIO OPORTUNIDADE Nº 839847/2016
- CONVÊNIO ATER DIGITAL Nº 903732/2020 – EM ELABORAÇÃO
- CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES Nº 890153/2019
- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA 000.006.130.17/2020
- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - AC.TO.0000001-17 E AC.TO.0000001-18 AÇÃO FOMENTO
- CONVÊNIO PROSPERAR Nº 17.003 – SISTEMINHA EMBRAPA – FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL;
- CONVÊNIO PLANO ABC

### 1.1 - Ater para médio produtor - 837123/2016

Prevê assistência técnica para 160 médios produtores rurais direto e 320 de forma indireta, em 44 municípios do Tocantins na atividade produtiva de Pecuário, Fruticultura e Culturas Anuais. O convênio se encontra em fase de aditivo em análise no Ministério da Agricultura.

### 1.2 - Contrato de repasse nº 772342/2012 - cadeia da silvicultura, leite e peixe

Convênio desde de 2012 que passou por adequações onde previa a aquisição de tanques de resfriamento de leite e repassados em comodato para produtores, implantação de viveiro de mudas e compra de equipamentos laboratoriais para mapeamento genético de peixes. Os tanques foram todos adquiridos, porém, por readequação, os recursos destinados a implantação do viveiro de mudas foram redirecionados para a complementação das aquisições dos equipamentos que irá compor o laboratório da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas – TO. Este convênio está em fase de licitação para a compra dos equipamentos.

### 1.3 - Convênio quintal verde nº 835818/2016

Convênios prevê aquisição de sementes de culturas como milho, feijão e hortaliças e doação para agricultores familiares do Estado. O convenio passou por aditivo e ajustes no plano de trabalho e alteração do prazo de execução.

### 1.4 - Convênio oportunidade nº 839847/2016

Mais de 400 visitas realizadas a produtores assistidos por meio do Convênio Oportunidade, que contribui para que os mesmos alcancassem: Aumento da produtividade em bovinos de carne e leite; Controle de doenças de bovinos, aves, suínos e peixes; Aumento da produtividade de ovos e carne de frangos; Aumento da produtividade de raízes da cultura da mandioca; elevação na produtividade na cultura do milho; elevação na produção da cultura da melancia; Maior preservação do meio ambiente.

Foram capacitados 22 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a bovinocultura leiteira para agricultores, Curso de formação em bovinocultura leiteira - Metodologia Balde Cheio.

Participação de 68 técnicos, em 7 reuniões técnicas sobre as cadeias produtivas de avicultura e piscicultura. Discutir a respeito dos conhecimentos técnicos básicos e essenciais para o acompanhamento de agricultores que desenvolvem a atividade de avicultura e piscicultura, tendo em vista a realização de capacitação de técnicos nestas cadeias produtivas.



Foram capacitados 56 técnicos para prestar assistência técnica especializada sobre a piscicultura básica/avançada para piscicultores do estado do Tocantins.

Capacitação técnica sobre sistema de produção de maracujá, foram capacitados 24 técnicos do Ruraltins para prestar assistência técnica especializada sobre a cultura do maracujá para agricultores do estado do Tocantins.

Oficinas de monitoramento e planejamento, com o objetivo de resolver pendências relacionadas à execução do Convênio Oportunidade, (diagnósticos, relatórios e termos de desligamento); 2 - Promover ajustes, na equipe técnica e agricultores assistidos pelo Convênio; 3 - Apresentar o instrumento de diagnóstico; 4 - Critérios para substituição de agricultores (Termo de Desligamento); 5 - Apresentar mudanças inseridas no novo Plano de Trabalho do Convênio (Metas 1 a 4). Foram apresentadas as mudanças inseridas no novo plano de trabalho do convênio, bem como sua nova vigência, foi feito o levantamento atualizado no número de agricultores acompanhados por cada técnico e por cada regional, apresentado e discutido o novo modelo de diagnóstico a ser utilizado no projeto, foi apresentado o “termo de desligamento de famílias” com critérios a serem observado para proceder ao desligamento de agricultor do convênio.

#### 1.5 - Convenio ater digital nº 903732/2020

O convenio passou por processo de elaboração de proposta e encontra-se pré-aprovado pelo Ministério.

O Convênio Ater digital tem o intuito de fortalecer o SISBRATER, promovendo a ampla utilização de tecnologias da informação e comunicação nas ações desenvolvidas pelas empresas de Ater, ampliando o acesso dos agricultores a serviços modernos, ágeis e eficientes, e o RURALTINS vem inovando sua estrutura por meio da criação do departamento de pesquisa e inovação, que irá desenvolver ferramentas de monitoramento, avaliação e sistematização voltadas à promoção dos empreendimentos rurais tocantinenses.

O convênio prevê a aquisição de equipamentos para fortalecer a estrutura tecnológica do RURALTINS e promoção de capacitações dos extensionistas para utilização dos recursos móveis de TI, visando prestar uma assessoria técnica e extensão rural aos produtores com maior eficiência e qualidade.

#### 1.6 - Convênio para aquisição de tratores nº 890153/2019

Observando a dificuldade em que a maioria dos produtores tem a acessar maquinas e implementos e assim viabilizar seu sistema produtivo, resultando em um processo ineficiente, moroso e com poucos resultados. A carência de mecanização agrícola por parte desses agricultores constitui-se em um fator limitante para o aumento da produção, sendo essa insuficiente para suprir a demanda por alimentos existente no Estado, motivo pelo qual a maior parte dos alimentos consumidos na região vem de outros Estados.

Considerando que a mecanização agrícola traz evolução do processo produtivo e por consequência o desenvolvimento da região, propõe-se a aquisição de máquinas agrícolas (tratores) para suprir a demanda em todas as regiões do Estado de modo a impulsionar a atividade e desenvolvimento regional.

O programa visa apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário e a proposta prevê aquisição de maquinários para fortalecer o setor agrícola do Estado do Tocantins. Percebe-se que ainda existe carência no setor de mecanização agrícola no Estado, fato este que dificulta no aumento de produção. Verificamos que boa parte dos alimentos consumidos na região vem de outros Estados. Para minimizar esse entrave estamos propondo aquisição de equipamentos para dinamizar a produção.

#### 1.7 - Programa de aquisição de alimentos proposta 000.006.130.17/2020

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar é um instrumento de política pública com normas e regulamentos próprios que permite tais aquisições com dispensa de



licitação e sua distribuição às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. A proposta se iniciou em setembro de 2020, já foi executado R\$ 1.050.000,00, (um milhão e cinquenta mil reais), que adquiriu 169,8 Toneladas atingindo 59 municípios do Estado, beneficiando 461 agricultores familiares, atendendo 166 entidades sócio assistenciais distribuindo assim alimentos a 36.819 pessoas.

Foi disponibilizado um montante no valor de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinco mil reais) pelo Ministério da Cidadania-MC com previsão de execução ainda em 2021 sendo que a mesma está em fase de cadastramento no SISPA que terá início previsto para março de 2021.

Em outra proposta no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) pelo Ministério da Cidadania-MC com previsão de execução para 2021 sendo que a mesma ainda depende de cadastramento no SISPA que terá início logo que for autorizado o plano operacional.

#### 1.8 - Acordo de cooperação técnica - ac.to.0000001-17 e ac.to.0000001- 18 ação fomento

Estratégia de inclusão produtiva rural que articula a oferta de Ater e o repasse de recursos financeiros não reembolsáveis para apoiar a estruturação produtiva de famílias em situação de extrema pobreza.

Os beneficiários do Programa são identificados e mobilizados pelos técnicos de Ater e recebem acompanhamento individualizado com orientações quanto à aplicação do recurso em seu projeto produtivo.

As famílias recebem R\$ 2.400 (divididos em duas parcelas, de R\$ 1.400 e R\$ 1.000) para desenvolverem seus projetos produtivos (agrícola ou não agrícola).

##### 1.8.1 - São objetivos do programa:

1. Reduzir a vulnerabilidade de famílias em situação de pobreza;
2. Ampliar a segurança alimentar e nutricional;
3. Aumentar a renda e o patrimônio produtivo;
4. Permitir o desenvolvimento da capacidade produtiva;
5. Incentivar o acesso a outras políticas públicas.

##### 1.8.2 - Resultados:

1. Acordo de Cooperação Técnica - AC.TO.0000001-17 – No período de janeiro a novembro de 2020, 10 beneficiários receberam 1ª parcela, no valor de R\$ 1.400,00, totalizando **R\$ 14.000,00**. Em relação ao pagamento da 2ª parcela, no valor de R\$ 1.000,00, 06 beneficiários foram contemplados nesse período, totalizando **R\$ 6.000,00**. Não foram realizadas visitas aos beneficiários desse contrato nesse período, apenas atendimentos nos escritórios e contatos telefônicos.
2. Acordo de Cooperação Técnica - AC.TO.0000001-18 – No período de janeiro a novembro de 2020, 79 beneficiários receberam 1ª parcela, no valor de R\$ 1.400,00, totalizando **R\$ 110.600,00**. Em relação ao pagamento da 2ª parcela, no valor de R\$ 1.000,00, 214 beneficiários foram contemplados nesse período, totalizando **R\$ 214.000,00**. Não foram realizadas visitas aos beneficiários nesse período, apenas alguns contatos telefônicos e atendimentos nos escritórios.

#### 1.9 - Convênio prosperar n° 17.003 – sisteminha embrapa – fundação Banco do Brasil

Com objetivo de implantar sistema integrado alternativo para a produção de alimentos, focado na melhoria de renda e diversificação alimentar dos agricultores, contudo, fomentar a produção agroecológica visando à segurança alimentar de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins do Tocantins.

A execução do convênio prevê a implantação de 70 unidades produtivas do Sisteminha Embrapa em 70 municípios tocantinenses, distribuídos nas 07 regionais do Ruraltins bem como



a aquisição de 01 veículo automotor tipo PICK UP, tal veículo é condição indispensável para atender a demanda de serviços que envolvem os trabalhos dos técnicos no planejamento, controle, implantação e fiscalização dos 70 Sisteminhas Embrapa no Estado.

O convênio aplicará recurso na ordem de R\$ 464.006,30 destes R\$ 81.508,50 é de contra partida do ruraltins.

#### 1.10 - Convênio plano ABC

O Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) é uma parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, firmada por meio do Convênio MAPA/Ruraltins e Embrapa, nº 817962/2015. A iniciativa tem por finalidade organizar e planejar ações, no sentido de estimular os produtores rurais a adotarem tecnologias de produções sustentáveis, com objetivo de promover a segurança alimentar, e reduzir a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera. Para atingir esse propósito, o ABC está estruturado em seis processos tecnológicos, sendo a recuperação de pastagens degradadas, sistema plantio direto integração a lavoura-pecuária-floresta, fixação biológica de nitrogênio no solo, florestas plantadas e tratamento de dejetos de animais. Desde 2012 foram mais de 21 mil pessoas capacitadas em ILPF e 74 Unidades de Referência Tecnológicas implantadas, em 63 municípios. Posicionando-nos atrás apenas do estado de São Paulo e Minas Gerais na aplicação de recursos – temos 185 técnicos treinados em tecnologias do Plano ABC. O programa no Ruraltins se divide em três vertentes, ABC Corte, ABC leite/Balde cheio e ILPF (integração Lavoura Pecuária e Floresta). Os recursos são oriundos do Governo do Estado/Embrapa/ MAPA, no total de R\$ 1,2 milhão, com vigência até 31 Dezembro de 2021 e utiliza as tecnologias preconizadas pelo Plano ABC (Programa Nacional) e prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural em propriedades rurais de todo o estado.

Forma capacitados através da Meta – 02 – modulo de capacitação continuada Plana ABC LEITE/BALDE CHEIO, 45 técnicos nas temáticas Gestão e Planejamento da Propriedade Rural Leiteira; instrutor projeto Balde Cheio; Além de Prática em Unidade de Referência Tecnológica.

Acompanhamento pelas Metas – 05 e 06 - Visita de acompanhamento técnico as Unidades de Referência Tecnológica com planejamento prévio da safra, implantação das mudanças que foram discutidas no planejamento com objetivo de trazer uma maior rentabilidade ao produtor e aplicação do conhecimento adquirido nas capacitações ao técnico extensionista.

## 2 - AÇÕES DE GOVERNO

### 2.1 - Projeto Restaura-to/projeto Burle Marx

O Restaura-TO (Restauração ecológica e econômica em áreas degradadas e alteradas no estado do Tocantins), tem como objetivo promover o uso racional da cobertura vegetal e da flora nativa do Tocantins, transformando Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) degradadas e alteradas em zonas estratégicas para conservação dos recursos naturais e para a economia do estado. A iniciativa conta com um Banco de Germoplasma, com mais de 200 mil sementes de espécies madeireiras, medicinais, frutíferas e ornamentais com vistas a implementar ações de reflorestamento e recuperação de vegetação nativa em áreas degradadas.

Em paralelo foi criado o projeto “MISSÃO BURLE MARX” que tem por objetivo coletar germoplasma vegetal nativo do Tocantins (semente e mudas), cujo propósito principal será a Preservação da biodiversidade, Paisagismo urbano e Recuperação de áreas degradadas com espécies nativas, e assim também demonstrar a sociedade tocantinense quão rica é a “nossa flora” e também instalar, avaliar e monitorar Módulos Demonstrativos de Restauração (MDR). Neste projeto é utilizada a área do Centro Agrotecnológico de Palmas (Agrotins) para reprodução do material.

A missão passou por diversos municípios tocantinenses para a coleta de material propagativo entre os Meses de Julho a Novembro e assim compor a coleção de representantes da flora do Estado e assim ser utilizadas para fins do programa. Os municípios



visitados/coletados foram: Almas, Caseara, Divinópolis, Lajeado, Lagoa do Tocantins, Mateiros, Miracema, Miranorte, Palmas, Pindorama, Paraíso, Ponte Alta do Tocantins e São Felix do Tocantins.

Em 2021 a meta é realizar o plantio de 20 mil árvores em distintas regiões do Tocantins, incluindo os parques estaduais Cantão e Lajeado, área quilombola Barra da Aroeira e região do córrego Taquaruçu Grande, localizada no município de Palmas e inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Serra de Lajeado. O projeto é uma parceria firmada pelo Governo do Estado, por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (Ruraltins), do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

### 3- CRÉDITO RURAL

#### 3.1 - Contratos e Convênios:

Em 2020 foram formalizados e assinados dois grandes convênios junto a instituições financeiras presente no Estado do Tocantins, sendo elas o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia. Além dessas duas instituições estão em tratativas a parceria via convênio junto ao SICREDI – Sistema de Cooperativa de Crédito.

Em 8 de outubro de 2020, foi finalizado o contrato de agente de crédito com o Banco do Brasil que passou por diversos pareceres jurídicos e reformulações até sua aprovação final. Este procedimento de ACR – Agente de Crédito Rural coloca o RURALTINS em destaque junto a aquisição de propostas de crédito rural, visto que a proposta será colhida diretamente no Unidade Local de Execução de Serviço e redirecionada para a Central de Análise do Banco do Brasil e Curitiba, encurtando o prazo de aquisição do crédito rural e pulverizando a ação do mesmo dentro do Estado do Tocantins.

#### 3.2 - Execução do crédito no Estado

A reformulação de todo o sistema de crédito rural no país aliado a pandemia que nos assola, dificultou a contratação do crédito rural junto as instituições financeiras oficiais de crédito rural. Mesmo com tantos desafios o crédito rural até o momento contratado, de acordo com o relatório do RURATER de 30/11/2020, ressaltou os seguintes dados:



Gráfico 1 - Valor Contratado por Regional





Gráfico 2 - Valor Contratado por Linha de Crédito

Os gráficos acima demonstram o valor pela data de contratação entre 01 de Janeiro de 2020 e 30 de Novembro de 2020, data da retirada do relatório. De acordo com os dados do RURATER foram contratados até a data do relatório a quantidade de 79 projetos que somaram uma taxa de ATER no valor de R\$ 109.040,82 do montante contratado de R\$ 5.176.371,09.



Gráfico 3 - Valor Elaborado por Regional



Gráfico 4 - Valor Elaborado por linha de crédito

Nos gráficos 3 e 4 acima, identifica-se o valor ELABORADO, ou seja, nesta soma entram os projetos em elaboração, contratado, desistidos, com pendências e demais status do sistema e que somam um total de 191 projetos com possibilidade de taxas de ATER em R\$ 225.610,39, totalizando o valor ELABORADO de R\$ 10.708.015,92.

### 3.3 - Mutirões do agrocrédito



A ação do Mutirão do Agrocrédito tem como premissa fomentar o acesso a crédito pelos produtores rurais tocantinenses, reciclar/treinar técnicos para elaboração de projetos de crédito rural, visitas as propriedades rurais para levantamento patrimonial com fins creditícios, de dados para alimentação do programa TERRAS.AGR. e GeoMap Rural. As atividades atendem ao planejamento de execução com foco na otimização de recursos (humanos, escritório e veículos), para melhor desenvolvimento dos eventos hora realizados.

Esta ação visa prestar atendimento otimizado aos produtores rurais nas linhas do PRONAF e FNO, PRONAMP, através de parceria com o Banco da Amazônia E Banco Do Brasil utilizando o Programa TERRAS.AGRI e Geo Map Rrual, respectivamente, facilitando a análise e contratação dos projetos elaborados em menor tempo possível, desde que haja capacidade de pagamento e que os produtores estejam em conformidade com as documentações exigidas em cada uma das linhas de crédito a serem trabalhadas.

Em 2020 houve 04 edições do Mutirão beneficiando 14 municípios e treinando 15 técnicos para atuação nas áreas de bovinocultura de corte e leite, agricultura, fruticultura e piscicultura.

### 3.4 - Crédito fundiário

O crédito fundiário está sendo desenvolvido pelo governo através do programa Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de um financiamento. Além da terra, os recursos financiados podem ser utilizados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo, na contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (RURALTINS) para que o agricultor desenvolva as suas atividades de forma independente e autônoma. Neste cenário foi concluída a participação junto ao programa como entidade prestadora de assistência técnica e extensão rural.

### 3.5 - Daps físicas emitidas

O total de DAP's físicas emitidas pelo RURALTINS até no ano de 2020 foram **3.433 DAPs** distribuídas nos 139 municípios do Estado, totalizando atendimento em todos os municípios tocantinenses, confirmando assim a importância e presença das ações de execução de políticas públicas junto à sociedade.

Há registrados no Sistema de Emissão de DAPs, 296 registros de técnicos e o cadastramento de mais de 60 técnicos realizados a partir de setembro de 2020, onde se atualizaram informações básicas e pessoais de cadastros dos mesmos.

### 3.6 - Desbloqueios de CPFs para emissão Dap

Neste tema, a gerência de crédito rural executou um trabalho de padronização documental e procedimentos para garantir ao produtor rural bloqueado o acesso ao documento que lhe é de direito. A Corregedoria Geral da União, através de cruzamento de informações, identificou indícios de fraudes e erros no processamento de DAPs. Estes erros geraram através da ação do Tribunal de Contas da União TC n. 012.700/2017-7 Fiscalização n. 151/2017 a identificação de quase 10% de DAP emitidas no Estado do Tocantins com indícios de irregularidades

Para a regularização dos CPF os procedimentos elaborados da Gerência de Crédito seguem este rito para melhor otimização das análises e encaminhamentos:

- Identificação do Beneficiário Bloqueado (executado na ULES);
- Montagem de processo contendo os documentos necessários conforme instrução (executado na ULES)
- Admissão dos documentos na gerência;
- Análise de documentação comprobatória e montagem de pendência para retorno às ULES;
- Padronização do processo unificando os dados de várias ULES, anexando os documentos individuais que comprovem o procedimento de desbloqueio (prova documental);



- Montagem da minuta de ofício para o MAPA / SEAD;
- Colhida das Assinaturas dos representantes do RURALTINS (presidência);
- Retorno do Ofício via SGD e envio do mesmo via e-mail da gerência ao MAPA/SEAD para análise e desbloqueio;

Foram realizados 320 nomes conferidos e analisados e encaminhados para desbloqueio.

**FABIANO PIÑEIRO MIRANDA**  
**Presidente do Ruraltins**

